ANNO LVII NUMERO 168 — QUARTA FEIRA 27 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de julho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— Foi jubilado e agraciado com o titulo de conselho, o Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, lente da 1.ª cadeira do 2.º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— O juiz municipal removido para o termo do Brejo, em Pernambuco, foi o do termo de Flores (bacharel João Baptista Gitirana Costa), e não o do Bonito (bacharel Manoel Felix Gitirana).

— O cambio sobre Londres, hoje, continuou á mesma taxa anterior, firmissimo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JULHO DE 1881

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Encaminhe se.

Zeferino Candido Galvão. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Passe-se portaria nomeando a supplicante professora publica effectiva da cadeira de ensino primario da povoado de Catuama.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de julho de 1831.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1006 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, João Francisco de Lyra, Manoel da Silva Brasil e Claudino José de Sant'Anna, vindos do termo da Victoria, como criminosos.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Pereira Bezerra, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Antonio Patacho e Joaquina Maria de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José João Antonio da Silva, por disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Maria Rosa de Alexandria, por disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto da Graça, Antonia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— Hontem, ás 7 horas da noite, e no theatro Santa Isabel, tendo Francisco José da Costa admoestado a seu irmão José Joaquim da Costa por se entregar ao vicio de bebidas alcoolicas, foi por este ferido gravemente.

O offendido foi immediatamente conduzido para a casa de sua residencia, onde se fez a vistoria ordenada pela lei; e contra o delinquente, que foi hoje preso, procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— —

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DO CORRENTE

Candido Lourenço de Luna, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Claudino José de Mello e Barão de Mecejana.—Informe a 1.ª secção.

Costa Carvalho & C. e Bernardo José Paes.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Ferreira & C.—A' 1.ª secção para os fins legaes.

José Manoel Ferreira Guimarães.—A' 1.ª secção para cumprir a ordem do Thesouro.

Simeão Ribeiro da Conceição.—Certifique-se o que constar.

Joaquim Moreira Reis.—Informe a 1.ª secção.

— —

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Constancio de Senna Pontual.—Dê-se a licença de accordo com a informação do engenheiro.

Floriano da Silva Santiago.—Idem.

Pela Camara na secção de 25.

José Antonio Pereira.—Prove que não é successor.

Francisco de Souza Freitas.—Concede-se a contar da data que obteve a licença concedida pelo Sr. commissario.

José de Mello Albuquerque Montenegro.—Concede-se inclusive os dias concedidos pelo commissario com o ordenado sómente, sendo a gratificação ao substituto.

D. Feliciana Maria da Conceição.—Concede-se, lavrando se termo em que se consigne essas suas condições.

D. Marcolina Maria da conceição.—Entregue-se.

Guilherme Augusto de Atthayde.—Passe mandado.

João Francisco Nesme.—Indeferido.

José Antonio Pinto.—Concede-se, de accordo com as prescripções do engenheiro.

Antonio Moreira Reis.—Concede-se, de accordo com o engenheiro.

João Gomes dos Santos Filho.—Passe mandado.

Antonio Ferreira Villarim.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Raymundo Ildefonso José do Sacramento.—Concede-se.

Luiz Antorio Pereira.—Concede-se, cumprida a condição proposta pelo engenheiro.

Luiz Moreira da Silva.—Dê-se baixa, cobrando-se dos que ficaram á dever.

Ferreira & C.—Concede-se.

— 23 a 26 —

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

João Francisco de Miranda.—Como requer.

Jacintho Botelho de Amorim.—Concede-se, pagando o que está a dever a casa pora onde removeu o seu estabelecimento.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

D. Clementina Theodora da Silva.—A' vista da informação annexa do engenheiro nego a licença, ficando salvo, porém, o direito a supplicante de replicar á Camara deste despacho.

Antonio Joaquim Vinhas Maia.—Declare o supplicante por escripto, se convém nas modificações indicadas pelo engenheiro na informação annexa, que examinará na Secretaria.

D. Joanna Coelho de Oliveira Carvalho. Dê-se a licença de accordo com a informação do engenheiro.

D. Maria Amelia.—Idem.

João José de Araujo.—Idem.

Francisco Tavares de Lima.—Idem.

Joaquim da Costa Maia.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de julho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 11 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Britio, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs.: Malaquias, José Tavares, Galvão, Deodoro, Cunha Barreto, Jacobina, Moraes Pinheiro, Lopes Machado e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Espirito Santo faz algmas considerações ácerca da acta.

O Sr. Presidente — Esta emenda do nobre deputado é a mesma que hontem não foi aceita pela mesa.

O Sr. Espirito Santo—Não está em discussão.

O Sr. Presidente — Não, nem posso submettel-a á discussão.

Os Srs. Espirito Santo, José Maria e João Maranhão fazem algumas observações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e approvada a acta.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,565 a 1,579, exclusive as de ns. 1,569 e 1,573 a 1,575 por serem de assumpto de economia e policia municipal, bem como dous originaes de resoluções que não foram sanccionadas.—A' respectiva commissão estas, indo as primeiras a archivar.

Vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 79, 110, 142 e 157 deste anno; e o seguinte parecer sob n. 174:

« A commissão de leis não sanccionadas a quem foi presente a resolução de 21 de abril ultimo que autorisou a Camara Municipal da Victoria a restituir a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso, a importancia da 4.ª prestação por elle paga, em virtude do contrato que celebrara com a mesma Camara:

« Considerando que o referido arrematante requereu nesse sentido á Camara Municipal da Victoria, e que esta não podendo dar deferimento á petição por faltar-lhe competencia, reconheceu a justiça do pedido e remetteu o peticionario a esta Assembléa, como consta do documento que foi presente a esta commissão;

« Considerando que esse despacho da Camara Municipal da Victoria sempre a falta do proposto a que o presidente da provincia alludio em suas razões;

« Considerando que ainda quando assim não seja é doutrina corrente que as resoluções da Assembléa Provincial sobre assumpto de economia municipal podem ser publicadas independente de sancção quando são precedidas de propostas das respectivas camaras, e que no caso contrario devem ser sanccionadas, como foi declarada pela consulta do conselho de estado de 19 de dezembro de 1851 e aviso de 20 do mesmo mez e anno;

« Considerando mais que a autorisação conferida á Camara Municipal da Victoria versa sobre assumpto de economia municipal, e que portanto só pela mesma Camara pode ser exercida;

« Considerando que a pratica de conferir-se a autorisação directamente a Camara Municipal tem sido observada por muitas leis provinciaes e entre outras pela lei n. 1,512 do anno findo que autorisou as Camaras Municipaes do medio e alto sertão da provincia a conceder abate aos arrematantes de suas rendas;

« Considerando finalmente, que militam em favor do arrematante de que se trata as mesmas razões de força maior que provocaram a providencia contida na referida lei n. 1,512;

« E' de parecer que a resolução de 21 de abril deste anno seja adoptada tal qual se acha. Sala das commissões, 11 de junho de 1881.—*Cunha Barreto.—F. Galvão.—Rego Baptista* (vencido).—*Abreu e Lima.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A Camara Municipal da Victoria fica autorisada a restituir a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso, a importancia da 4ª prestação que foi obrigado a pagar em virtude do contrato feito por elle com a mesma Camara.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de abril de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Estevão de Oliveira*, 1º secretario interino.—*João Augusto de Albuquerque Maranhão*, 2º secretario interino.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial. Esta resolução, não sendo decretada sob proposta da Camara Municipal de Vertentes, mas votada para ser sanccionada, consigna uma autorisação, que não pode ser concedida.

« Nenhum motivo de utilidade publica reclama a conversão da mesma resolução em lei; por isso que, a circumstancia de não haver um arrematante de reditos publicos auferido destes o lucro, que calculara, quando os arrematou, não deve, nem pode ter essa força.

« A não haver prejuizo avultado, proveniente de causa imprevista ou de força maior, plenamente provada, que impedisse aquella arrecadação, nenhum outro motivo justifica a reducção do preço por quanto foi ella ajustada.

« Se parecia injusto e contra a fé dos contratos que a administração publica exigisse mais do que a quantia estipulada, no caso de ter sido o producto da arrecadação superior ás previsões, tambem não é licito que o arrematante desses impostos julgue-se com direito a alguma restituição por causa de allegados prejuizos.

« Essa restituição, na hypothese, mais do que em outra qualquer, seria damnosa aos cofres publicos; pois, se attender-se que, em geral, a renda das Camaras Municipaes não chega para occorrer ás respectivas despezas, disposições de tal natureza iriam influir contra o seu equilibrio financeiro.

« Ainda quando, porém, houvesse razão para attender ao arrematante Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, a autorisação respectiva devia ser concedida ao presidente da provincia, que é o primeiro administrador das municipalidades, que lhe são subordinadas, e segundo é expresso no art. 78 da lei de 1 de outubro de 1828, e não á propria Camara, que, além do mais, é parte interessada na questão

« Assim, deixo de sanccionar a presente resolução.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 30 de abril de 1881. — *José Antonio de Souza Lima.* »

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Entram em discussão as emendas, cuja votação ficára empatada na sessão anterior, apresentadas ao projecto n. 111, fixando a despeza e orçando a receita das Camaras Municipaes para o exercicio de 1881 a 1882.

O Sr. José Maria faz algumas observações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, são approvadas as emendas ns. 49, 57, 63, 73, 76, 82 e 88, e rejeitadas as de ns. 37, 47, 62, 65, 77, 86, 92, 93, 105, 106, 109, 113 e 114.

O Sr. José Maria requereu que se fizesse nominalmente a votação da emenda n. 113, o que foi approvado.

O Sr. 1º secretario procede á leitura dos seguintes officios do secretario do Governo:

Um transmittindo copia da portaria, pela qual fôra prorogada até o dia 15 do corrente a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Outro transmittindo 40 exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria abrio no 1º de março a actual sessão desta Assembléa.—A distribuir.

2ª parte

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 171 deste anno, concedendo licença a uma professora.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Apresentamos como emenda o projecto n. 166 deste anno. — *José Maria.* — *João Maranhão.* »

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é approvado o projecto com a emenda, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos:

Em 3.ª discussão, n. 89, d'este anno, interpretando o § 25 do art. 1.º da lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880; n. 167, d'este anno, isentando de impostos os engenhos centraes; e n. 114, de 1880, autorisando o presidente da provincia a auxiliar com a quantia de 2:000$ a impressão do *Diccionario Biographico de Pernambucanos celebres.*

Estes 3 projectos foram remettidos á commissão de redacção.

Em 2.ª discussão, n. 48, d'este anno, autorisando o presidente da provincia a contratar a fundação de uma fabrica de linhas para costura, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Em 3.ª discussão, n. 117, de 1880, autorisando o presidente da provincia a emittir apolices provinciaes do juro de 7 por cento até a quantia necessaria para executar-se a lei n. 1,393. Foi remettido á commissão de redacção.

Em 2.ª discussão as emendas offerecidas na 3.ª do projecto n. 66, autorisando o melhoramento da aposentadoria do tenente-coronel ex-commandante do corpo de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque. O projecto, assim emendado, é adoptado e remettido á commissão de redacção.

Em 1.ª discussão o projecto n. 132, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, erecta na matriz de Palmares, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Lourenço de Sá.

Em 2.ª discussão, as emendas offerecidas na 3.ª do projecto n. 169 d'este anno, autorisando o presidente da provincia a nomear, independente de concurso, a D. Francisca Xavier Cavalcanti Vellez para uma das cadeiras de 3.ª entrancia. E' adoptado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Em 1.ª discussão os projectos d'este anno: n. 184, autorisando um pagamento a Medeiros Figueiredo & C., dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo; e n. 159, autorisando a Camara Municipal do Recife a fazer uma transferencia de verba, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Em 2.ª discussão os seguintes projectos: n. 121, de 1880, concedendo isenção de impostos sobre loterias a José da Conceição de Oliveira Figueiredo, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Bacellar; e n. 140 d'este anno, isentando do pagamento da decima urbana e dos apparelhos da *Recife Drainage* o patrimonio do Seminario d'esta diocése, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 178 d'este anno, creando a comarca de S. Bento.

E' lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica igualmente creada a comarca do Exú, que se comporá do termo d'este nome e do de Granito, desmembrados da comarca de Ouricury, tendo por limites os dos mesmos termos e por séde a villa do Exú.—*J. G. Bacellar. — E. Coutinho. — José Maria. — M. F. Duarte.—João Maranhão—Estevão de Oliveira.* »

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é approvado o projecto com a emenda, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

São depois approvados successivamente e sem debate os seguintes projectos d'este anno:

Em 3.ª discussão, n. 85, autorisando o presidente da provincia a melhorar a aposentadoria do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, no cargo de amanuense da Camara Municipal do Recife. Foi remettido á commissão de redacção.

Em 1.ª discussão, n. 115, approvando posturas addicionaes da Camara Municipal de Nazareth, dispensado o intersticio a requerimento dos Srs. P. Pitanga e E. Coutinho: n. 160, autorisando o presidente da provincia a nomear professores publicos aos alumnos de ambos os sexos da Escola Normal, que tenham 19 annos completos, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria; n. 175, autorisando o presidente da provincia a admittir alguns alumnos pensionistas no Gymnasio Provincial, dispensado o intersticio a requerimento dos Srs. Espirito Santo e João de Sá; e n. 70, approvando com alterações o regulamento interno da Camara Municipal de Jaboatão, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. João Maranhão.

Por falta de numero fica adiada a votação em 2.ª discussão do projecto n. 25 d'este anno, que approva posturas da Camara Municipal de Jaboatão, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a 1.ª discussão do projecto n. 91 d'este anno, autorisando a aposentadoria do engenheiro Felix Ramos Lieuthier e de outros empregados.

O Sr. José Hygino, pela ordem, requer que se nomeiem dous membros para completar a commissão de exames de leis não sanccionadas, e o Sr. presidente nomeia os Srs. Beltrão e Abreu e Lima.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do parecer n. 171 d'este anno; 2.ª dos projectos ns. 70, 115, 132, 159, 160, 175 e 184: 3.ª dos de ns. 48, 140, 171 e 178, todos d'este anno e 121 de 1880 e continuação da antecedente.

— —

SESSÃO EM 13 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga Barão de Itapissuma, Lourenço pe Sá, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcanti, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael Paulo de Oliveira, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, José Tavares, Galvão, Cunha Barreto, Jacobina, Moraes Pinheiro, Lopes Machado e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lê-se e approva-se sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo outro da Camara Municipal de Vertentes relativo a urgente necessidade de ser approvado o seu orçamento de receita e despeza durante o corrente exercicio financeiro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da Camara Municipal do Limoeiro acompanhado de um projecto de posturas.—A' commissão de exame de posturas.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns 79, 110, 142 e 157 deste anno, bem assim o seguinte parecer:

« A commissão de legislação, tendo de dar o seu parecer sobre as petições de Argemira Maria Temperal, Maria Alexandrina de Jesus Camargo, Francisco Xavier Soares, Franklin Velloso Gusmão Uchôa e Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, requer que, pelos canaes competentes se peçam informações sobre a materia das mesmas petições. Paço da Assembléa, em 13 de junho de 1881.—*José Hygino.—Gonzaga Bacellar.* »

E' lido e posto em discussã o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações dos motivos de ordem publica que teem embaraçado a nomeação de delegado para o termo da Victoria bem como de subdelegado para o 1º districto do mesmo termo.

« Se os collectores da Victoria e Bezerros foram os unicos contra os quaes se levantaram queixas por alterações e irregularidades no lançamento das decimas.—*Cunha Beltrão.* »

O Sr. Cunha Beltrão— Sr. presidente, conheço-me, e, por conhecer-me, sou arredio da tribuna; não abuso da benevolencia da casa: não malbarato o seu precioso tempo: assim penso, assim tenho procedido; mas hoje motivos de ordem superior obrigam-me a abrir uma solução de continuidade no procedimento que tenho tido nesta assembléa.

Como opposicionista que sou, como opposicionista que tenho sido á politica nefasta, pseudo-liberal que se tem estabelecido em Pernambuco (apoiados e não apoiados); opposicionista como fui do primeiro presidente desta provincia, o Sr. Dr. Adolpho de Barros, e opposicionista dos presidentes que se lhe seguiram, excepção feita do digno Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque (muito bem); eu, tendo de fazer hoje uma reclamação com relação ao estado precario, calamitoso em que se acha a comarca onde resido e onde tenho amigos muito estimaveis, não posso fazel-o senão desta tribuna, visto que não me entendo directamente com S. Exc., o actual presidente, a quem não tive a honra de visitar.

Chegando S. Exc. a esta provincia, e sendo para nós presente de um gabinete que nos tem sido completamente hostil (apoiados), de um gabinete que tudo tem feito para abaixar e vilipendiar a provincia de Pernambuco (apoiados e não apoiados), não estava nos meus brios, não estava na minha dignidade apoiar a S. Exc.

Vozes—Fez muito bem.

O Sr. Cunha Beltrão—Conservei-me completamente afastado de S. Exc., reservado, não porque assim eu exprimisse os sentimentos que desde o principio tinha, mas sim porque os amigos prestimosos, aos quaes achome alliado, entenderam, que se não devia romper em hostilidade senão depois de um acto consumado por S. Exc., acto que indicasse que S. Exc. não vinha ser aqui mais do que um serviçal fiel e dedicado dos interesses do Ministerio de 28 de Março...

O Sr. Ulysses Vianna—Que são os interesses do paiz. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Ermirio Coutinho—Não podia deixar de ser um delegado fiel e dedicado.

O Sr. Barão de Nazareth—São os interesses dos nobres deputados, mas não do paiz, nem do partido liberal.

O Sr. Espirito Santo—Interesses de um corrilho indecente.

(Ha outros apartes).

O Sr. Cunha Beltrão—... Ministerio que infelizmente para a provincia de Pernambuco tem em seu seio um pernambucano, que se tem completamente descuidado e até mesmo barateado os brios e os interesses desta provincia. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Ermirio Coutinho—E' uma das glorias desta provincia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Beltrão—Sem querer negar e, ao contrario, fazendo mesmo justiça a intelligencia e aos merecimentos profissionaes de S. Exc., o Sr. ministro da agricultura...

O Sr. Barão de Nazareth — Isto é cousa differente.

O Sr. Beltrão—... todavia não posso só por isso calar o muito mal que S. Exc. tem feito a esta provincia, constituindo-se no Ministerio sómente o procurador de um dos grupos em que se acha dividido aqui o partido liberal.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é uma verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—E com grande empenho.

O Sr. Ulysses Vianna—Com a maior moderação.

O Sr. Beltrão—Sr. presidente, a comarca da Victoria acha-se completamente fóra da lei...

O Sr. Espirito-Santo—Apoiado.

O Sr. Beltrão—.. tem-se negado para á todos os auxilios...

O Sr. Lourenço de Sá — Apoiado; até agua.

O Sr. Beltrão—... e ainda ultimamente presenciei com grande pasmo que uma autorisação para que a Camara Municipal daquella cidade fornecesse agua aos seus municipes, o que é necessidade muito urgente, foi aqui repellida pela bancada da direita.

O Sr. Barão de Nazareth — E' verdade: nega-se até agua a quem tem sêde!

O Sr. Beltrão—Essa mesma sorpresa, Sr. presidente, subio de ponto á vista do que vou expor.

Quando aqui se tratou de um projecto, que é hoje a lei n. 1.475 de 16 de junho de 1879, abrindo creditos supplementares, eu apresentei uma emenda que foi muito efficazmente auxiliada pelo Sr. Dr. Augusto Leão, consignando um credito de 20:000$000 para aquellas aguas. Ora, S. Exc., que em 1879 reconheceu tamanha necessidade naquella medida que, até contrariando o presidente da provincia, o Sr. Adolpho de Barros, de quem era intimo amigo, favoreceu aqui o meu credito supplementar, não podia com bons fundamentos, elle com seus amigos, rejeital o agora, que se tratava de uma simples autorisação.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas V. Exc não vê que se deram aquelles acontecimentos de 27 de junho?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Beltrão—Vê, portanto, a casa que tem havido um proposito deliberado de se negar qualquer auxilio áquella localidade. (Apoiados.) Eu, collocando-me nas condições em que estão os nobres deputados, como que lhes acho razão, porque, d'ora em diante, para o futuro, a cidade da Victoria ficará como idéa associada de um triumvirato homicida, sanguesedento, tendo por cabeça o ex-presidente da Relação (apoiados e não apoiados), a personificação viva do orgulho (apoiados e não apoiados), e por braços o Sr. Adelino, encarnação do subserviencia (apoiados e não apoiados), e o Sr. André Cavalcante, o exemplo vivo da fatuidade. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Espirito Santo—E da imbecilidade.

O Sr. Ulysses Vianna—Magistrados muito distinctos todos tres.

O Sr. Beltrão—A cidade da Victoria lembrará que estes tres magistrados, tres pessoas distinctas, obedecendo, porém, a um só instincto—a perversidade—, conceberam, urdiram e praticaram os acontecimentos de 27 de junho. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna—E tambem negaram agua para a Victoria?!

O Sr. Espirito-Santo—Para não lavar o sangue; querem ao menos cheirar o sangue, já que não o podem derramar de novo.

O Sr. Beltrão—Ora, meus senhores, desde isto está na consciencia de todos, desde que o proprio Sr. Doria no seu relatorio dá plena razão áquelles que foram victimados pelo governo do Sr. Adelino, bem andam os nobres deputados negando todos os auxilios áquella cidade, e até seria do interesse delles que ella desapparecesse.

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha tal, é ao contrario; nós somos muito favoraveis á Victoria desejamos-lhe todas as prosperidades.

O Sr. Cunha Beltrão — Sr. presidente, é completamente anomalo, carece de providencias immediatas o estado em que se acha a cidade da Victoria.

Desde que foi demittido aquelle delegado, que não poude ser có-réo por isso que era demasiadamente pusilanime, mas que foi connivente nos acontecimentos de 27 de junho, a cidade da Victoria tem estado sem delegado. E pergunto eu aos nobres deputados: porque razão não tem sido nomeado um delegado para o termo da Victoria, apesar das nossas constantes e repetidas reclamações?

O Sr. Ulysses Vianna—Mas não ha a autoridade policial? O serviço da policia não está sendo feito?

O Sr. Cunha Beltrão—Qual o interesse de ser conservada acephala aquella delegacia ha quasi um anno?

Não existe delegado no termo da Victoria, assim como tambem não existe subdelegado no primeiro districto.

Os supplentes de delegado da Victoria são tres cidadãos muito distinctos, mas muito preoccupados com os seus labores agricolas; residem a tres e quatro leguas distante da cidade e não podem prevenir todos os casos que alli se dão.

O Sr. Ulysses Vianna—Porque não pedem a sua demissão.

O Sr. Cunha Beltrão—Elles aceitaram esse lugar, já que o nobre deputado os argúe...

O Sr. Ulysses Vianna—Não estou arguindo, não.

O Sr. Cunha Beltrão—... por muita dedicação ao partido democrata.

Depois daquelle acontecimento do dia 27 S. Exc. o Sr. conselheiro Doria, mandou-me encarecer para que eu me entendesse comsigo a respeito do estado em que se achava aquella comarca: sendo incumbido de procurar-me o meu amigo o Sr. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, então delegado da capital e accedendo ao pedido de S Exc., indiquei ouvindo previamente os amigos esses tres nomes, mas logo com a condição de que não poderiam entrar regularmente em exercicio visto os seus grandes affazeres.

O Sr. Ulysses Vianna—Então eram autoridades de apparato: desde que não entravam em exercicio para que haviam de ser autoridades?

O Sr. Espirito Santo—Suppõe-se sempre o delegado em effectividade.

O Sr. Cunha Beltrão—Esses tres supplentes de delegado se tem revesado naquelle serviço, mas não podem continuar por muito tempo e os nossos algozes querem por força ver se com o tempo conseguem inventar na cidade da Victoria um homem, que possa servir ao seu partido (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna—Não se preoccupe V. Exc. com isso.

O Sr. Cunha Beltrão—Ss. Excs. não tem alli um homem que os possa servir, e isto está provado pelo facto de não ter sido feita até hoje semelhante nomeação. (Apoiados).

Por mais de uma vez tem sido chamado ao que consta a esta cidade por aquelles, que querem dirigir a politica da Victoria, um cidadão para ser nomeado delegado, mas, apesar de tudo, ainda não se atreveram a fazer tal nomeção. Tem-se espalhado na Victoria por mais de uma vez a noticia de haver sido nomeado delegado o Sr. major Miguel dos Santos Alvares dos Prazeres.

Um Sr. Deputado—V. Exc. o conhece?

O Sr. Cunha Beltrão—Não preciso dizer que é o irmão do Sr. Christovão Alvares, Francisco Alvares, e pai de Manoel Lydio e Ildefonso.

Vozes—Oh! Com effeito!

O Sr. Ulysses Vianna—Então a familia do Sr. Christovão Alvares está completamente banida?

Um Sr. Deputado—Acho mesmo que o boato é falso.

O Sr. Cunha Beltrão—Mas, meus senhores, por maior que seja o menospreso que se vote á opinião publica, elle não será tamanho que possa fazer com que seja effectiva a nomeação do Sr. major Manoel dos Anjos...

O Sr. Espirito Santo—Quem sabe?!

O Sr. Ermirio Coutinho—V. Exc. não acredite nesse boato.

O Sr. Cunha Beltrão—... e para isto basta dizer-vos que o mesmo major tem dois filhos e dois irmãos pronunciados pelos acontecimentos do dia 27.

O Sr. Ermirio Coutinho—Pois basta isso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isso não obsta.

O Sr. Espirito Santo—Seria razão demais para a nomeação.

O Sr. João de Sá—Então já estaria feita.

O Sr. Cunha Beltrão — Senhores, o facto da não nomeação de autoridade policial para a comarca da Victoria, o facto muito significativo e acintoso de ser aqui repellida uma idéa aliás muito justa, que a do abastecimento d'agua áquella cidade, o apparato da perseguição que se tem feito com relação aos collectores do sexto districto, tudo isto prova que se quer estabelecer alli á força um partido.

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. dá licença?

O Sr. Cunha Beltrão — V. Exc. falle depois; assim interrompe-me muito.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' um pequeno aparte. A prova de que não se fez questão politica de sua emenda, e que votei por ella: se fosse questão politica, eu votaria contra.

O Sr. João Maranhão—Eu tambem votei para as aguas de Santo Antão.

Um Sr. Deputado — Então a emenda passou.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Cunha Beltrão — Como dizia, Sr. presidente, o facto de não se ter nomeado até hoje a autoridade policial para o termo da Victoria, o facto de se ter aqui regeitado uma medida de necessidade publica, como é o abastecimento d'agua, e facto finalmente de se terem assentado as baterias do Governo contra o collector da Victoria, bem como contra o honrado collector de Bezerros, estes tres factos juntos bastam para provar que se quer á viva força fazer no sexto districto uma revolução de idéas, afim de ver se se consegue formar alli um partido. (Apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna — Não apoiado; V. Exc como é injusto.

O Sr. Cunha Beltrão—O collector de Bezerros é um cidadão muito distincto. (Apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna—Certamente.

O Sr. Barão de Nazareth Distinctissimo.

O Sr. Cunha Beltrão—...é um dos membros mais eminentes do partido liberal. O collector de Bezerros tem, além disto, a seu favor o facto de que o lançamento, pelo qual acaba de ser suspenso, foi feito muito antes de ter chegado a Bezerros a noticia da reforma eleitoral. Ora, meus senhores, como é que se póde dizer hoje que foi adrede alterado esse lançamento, se elle foi feito muito anteriormente á chegada da noticia da reforma eleitoral?

Porque tamanha hostilidade a um co-religionario tão distincto?

Contra o collector da Victoria tambem foi injusta a Presidencia, porque o lançamento da Victoria pelo qual se elevaram as decimas, foi feito pelo anterior collector, o Sr. Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, um dos co-réos de 27, um protegido do peito do Sr. conselheiro José Felippe de Souzo Leão.

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. João de Sá—Então tambem foi feito antes da lei.

O Sr. Cunha Beltrão—E' da attribuição do collector alterar para mais ou menos o lançamento do imposto de decima e dos livros se evidencia que a escripturação não está falsificada, foi encerrada em setembro; affixaram-se editaes e os donos dos predios não reclamaram e pagaram o imposto.

Vê portanto a casa que é incabida senão malignamente proposital a incriminação do collector de Bezerros, cujos precedentes e reconhecida honestidade estão á cavalleiro da imputação com que pretendem tisnal-o.

Agora, Sr. presidente, que está a terminar a presente sessão; agora que temos de voltar para as nossas residencias, eu, como habitante da cidade da Victoria, não posso deixar de levantar um protesto contra o estado de pouca segurança em que se acha aquella comarca, assim como não posso deixar de responsabilisar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e aos seus sustentadores nesta casa, pelo que do mal nos acontecer na mesma comarca: nós não tinhamos alli inimigos pessoaes rancorosos; viviamos até certo tempo na maior harmonia, e só a má direcção que tomou a politica local dirigida pelos amigos do Sr. conselheiro José Felippe foi que deu causa aos acontecimentos de junho do anno passado, e por isso torno igualmente o Sr. José Felippe responsavel por tudo quanto de mal nos possa ainda advir. (Apoiados e não apoiados.)

Tenho concluido. (Muito bem.)

(Continúa).

— —

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 13 DE JUNHO DE 1881

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE LOYO JUNIOR.

Aos 13 dias do mez de junho do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e José Francisco de Barros Rego Junior, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior e Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, não tendo comparecido o Sr. presidente, Exm. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, assumio a presidencia o Sr. tenente José da Silva Loyo Junior, por ser o immediato na ordem da votação, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi unanimemente approvada e assignada, depois de posta em discussão.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, o secretario, dando conta do expediente, apresentou a redacção de um officio dirigido á Presidencia, que foi approvado e assignado. Apresentou tambem a redacção do termo de contrato para os concertos da bomba do Am-

ILEGÍVEL

bolê, que tambem foi approvada, mandando-se lavrar o contrato. Apresentou finalmente as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio do advogado ao secretario, em 9 do corrente, informando com a certidão annexa sobre a presteza com que foi procedido o embargo requerido na obra da casa n. 111, sita á rua Imperial.—Inteirada.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga, em data de hoje, remettendo o mappa do abatimento de 824 rezes para consumo do dia 6 a 12, e participando que foram lançadas na caldeira as carnes de duas rezes pertencentes á Sydronio, e outra á Camara; assim como que se procedeu ao dividendo do sebo recolhido no mez passado, tocando á Camara a quantia de 2:018$781, importancia do imposto de 60 rs., correspondente a 3,901 kilos de sebo, extrahido de 1,445 bois; e mais 138 kilos, remettidos do matadouro da freguezia do Poço da Panella, sendo 133$920 imposto, que pagaram diversos marchantes, correspondente á 2,232 kilos de sebo.—Inteirada.

Outro do engenheiro, em 6 do corrente, communicando que examinou, como lhe foi ordenado, o quarto de tijollo e cal, edificado por Geraldo Laurindo de Siqueira Varejão, na estrada do Manguinho, e emittia seu parecer sobre a obra.—Ao Sr. commissario de edificações.

Outro do mesmo e da mesma data, reenviando o requerimento de Manoel de Moura Esteves, para dar correcção a rua, que se está abrindo em terrenos do Arraial.—Inteirada.

Ainda outro do mesmo e da mesma data, remettendo o orçamento do boeiro, que se tem de construir na valeta da estrada dos Remedios, em frente á travessa do Fonseca.—Executem-se as obras.

Outro do mesmo, em 8 do corrente, dando conta do exame á que procedeu na machina á vapor a assentar-se junto do armazem de Henry Foster.—Junte-se á petição de José Rufino Climaco da Silva.

Outro, finalmente, do mesmo, de hoje datado, remettendo a planta e resenha do itinerario dos carros, carroças e animaes carregados nas ruas da cidade.—O Sr. presidente nomeou os Srs. vereadores Baltar e capitão Brito para examinarem o projecto e darem seu parecer.

Outro do procurador, em 8 do corrente, ponderando que os concertos dos passeios das casas de propriedade municipal, sitas á praça da Independencia, devem correr por conta dos inquilinos, visto como a isso se obrigaram por termo.—Intime-se aos inquilinos para fazerem os concertos a que estão obrigados.

Outro do mesmo, datado de 20 de maio ultimo, remettendo o balancete da receita e despeza do mez de abril do corrente anno.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do administrador do logradouro publico do Giquiá, datado de hoje, participando que na noite de 9 do corrente, fôra arrombado um dos curraes, e roubado um boi manso, preto bargado, pertencente á Theodomiro José de Abuquerque, ignorando quem fosse o autor de tal crime, não obstante as pesquizas que tem feito. Que requereu vistoria no arrombamento á autoridade policial do 1.º districto dos Afogados; e pedia providencias para evitar a reproducção de facto igual.—Autorise-se o pagamento da despeza feita com a vistoria, e officie-se á Presidencia, levando o facto á seu conhecimento, e pedindo providencias.

Outro do fiscal desta freguezia, em commissão no 1º districto da de S. José, de hoje datado, participando que mandou lançar ao mar 19 barricas que se achavam na estação das Cinco-Pontas, abandonadas pelo dono, por conterem sardinhas pobres, á juizo do medico competente. E mais que se achava quebrada a fechadura da grade da latrina da estação das Cinco-Pontas.—Inteirada, quanto á primeira parte; e quanto á segunda parte que se mandasse collocar nova fechadura.

Outro do fiscal do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, em 18 de maio ultimo, remettendo um termo de multa lavrado contra João José de Amorim Junior, por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, em 6 do corrente, respondendo sobre o estado em que recebeu a petição de Ignacio Pinto dos Santos Sazes.—Ao Sr. commissario de aferições.

Outro do fiscal do 1.º districto da freguezia de S. José, em commissão na de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 8 do corrente, participando que intimou ao juiz da irmandade do SS. Sacramento desta freguezia, proprietaria do predio n. 2, sito á rua Mariz e Barros, e n. 48 da rua Domingos José Martins, para mandar concertar os respectivos predios, e teve em resposta que a Camara deliberasse como entendesse, pois a irmandade nada faz a respeito de taes concertos.—Que se extrahisse cópia do officio do fiscal, e se remettesse ao advogado para juntar aos demais papeis á isso attinentes.

Parecer do advogado, favoravelmente lançado na petição do escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, que pedia pagamento da quantia de 251$550, importancia de custas em processos decahidos.—Passe-se mandado.

Outro favoravel do mesmo, na petição de João Gomes dos Santos Filho, que pedia pagamento da quantia de 78$, importancia de custas em processos decahidos.—Passe-se mandado.

Termo de multa lavrado contra Symphronio & C., por infracção de posturas, remettido pelo fiscal em commissão na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Ao procurador.

Informação do engenheiro, na petição de Domingos Antonio da Silva Beiriz, que pedia licença para collocar duas umbreiras, canos de esgoto, limpar a frente e fazer parapeito no seu sobrado n. 8, sito á praça do Conde d'Eu.—Attendido, de conformidade com a informação do engenheiro.

Outra do mesmo, na petição de Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, que pedia licença para reconstruir a meia agua existente nos terrenos ns. 17 e 19 da travessa de Pedro I, e construir outra no mesmo terreno, e nas mesmas condições.—Concede-se, de conformidade com a informação do engenheiro.

Outra do director da 1.ª secção de aferições, na petição de José Jeronymo da Silva & C., que pedem para ser admittidos á rever os pesos e balanças do seu estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 24.—Informe o Sr. commissario das aferições.

Outra, finalmente, do contador, na petição de Clementino José Maria da Silveira, que pedia licença para abrir uma taverna na casa n. 26 A da rua de Motocolombó, ficando isento dos impostos que seus antecessores ficaram a dever.—Concede-se o que requer o supplicante, em vista das provas que exhibe.

Declarando o Sr. presidente que estava encerrado o expediente, e entrando-se na segunda parte dos trabalhos da sessão, declarou que ainda hoje não podia ser apresentado o balancete, que se mandou organisar, referente ao que se gastou da verba dos 20:000$000 autorisados pela lei do orçamento vigente, para abastecimento de carnes verdes nos mercados do municipio, por causa da demora de alguns fiscaes na exhibição das guias; e que portanto será apresentado logo que esteja prompto; mas que, não convindo demorar a solução da questão principal adiada, punha em discussão, se deve ou não a Camara continuar a abater gado por sua conta, e fazendo neste sentido algumas considerações, concluio opinando que a Camara deve pôr termo ao abatimento de gado por sua conta.

O Sr. Dr. Alcoforado, começando por estranhar a demora na exhibição do balancete, tão necessario para a solução da questão, fez largas considerações sobre o assumpto, externando a quasi convicção, ou bem fundado receio de que a Camara deve estar em debito, ao menos da importancia dos impostos provinciaes e municipaes, que não foram pagos, e concluio que apezar da falta do balancete votava pela cessação da concurrencia da Camara no abatimento de gado.

O Sr. Baltar declarou que, subscrevendo as considerações do Sr. Dr. Alcoforado, votava do mesmo modo pela cessação da concurrencia da Camara no abatimento de gado.

O Sr. capitão Brito declarou que votava contra a cessação da concurrencia da Camara no abatimento de gado; porque, havendo ella tomado tal resolução por attender aos clamores da população, que gemendo com o excessivo preço, porque era então vendida a carne verde, pedia providencias para fazer cessar, ou ao menos minorar semelhante flagello, até que fosse celebrado, e approvado pela Assembléa Provincial o contrato mandado lavrar com Henrique Gibson, cuja proposta foi preferida na concurrencia para elle aberta, entendia que não deve a Camara cessar de mandar abater gado por sua conta, visto como não está ainda approvado pela Assembléa o referido contrato.

O Sr. Dr. Democrito votou pela cessação da concurrencia da Camara no abatimento de gado por sua conta, e explicou o seu voto por escripto de modo seguinte:

Sempre considerei o abatimento de gado por conta da Camara uma medida provisoria, e como tal foi que concorri para ella.

Fil-o conscienciosamente, e ainda não me arrependi.

E, pois, desde que a Assembléa nem so menos dignou-se de tomar conhecimento de um contrato definitivo, que realisamos com Henrique Gibson para o mesmo fim, e cuja approvação solicitámos, deve cessar essa medida, que aliás converter-se-hia em definitiva.

Não activa em meu espirito o receio, de que a Camara perca os 20:000$000, que o orçamento vigente lhe concede para o abatimento de gado.

Para perdel-os em beneficio publico foi que a lei lh'os deu.

Considero soccorro publico o abatimento de carnes verdes ao mercado nas condições, em que se achou o nosso, e não sei que se deva regatear o beneficio pela idéa de perda.

A' esse respeito desprezo os argumentos sophisticos, que tenho ouvido.

Quanto á desvio criminoso de dinheiros da Camara, se eu tivesse convencido, ou suspeitasse a sua existencia, primeiro procederia contra as delapidadores, como procederei, se ainda tiver provas disso.

E, finalmente quanto aos impostos, pouco se me dá moralmente que os outros poderes neguem á Camara a isenção d'elles, tratando-se de bem publico.

A opinião publica que julgue a uns e outros.

Por tanto só aquelle motivo dicta o meu procedimento de hoje, do qual me não affastarei, pois não preciso de outras razões.

Poderia de mais dizer que a administração da provincia retirou á Camara o seu apoio, prescindo, porém de fallar nisso, porque não lamento a falta d'esse apoio, desde que embora respeite o acto da não sancção dos 50:000$ não me convenci da procedencia dos motivos, que a justificam.

Na minha opinião não é um traço de pena de presidente que faz a ultima palavra sobre, se é, ou não necessaria uma providencia extrema em favor do povo no tocante a carnes verdes.

Essa ultima palavra compete antes á quem entende do que á quem decide só porque é autoridade, e Deus sabe com que intenções.

Assim voto pelo requerimento em discussão. Em 13 de junho de 1881.—Dr. Democrito Cavalcante.

Encerrada a discussão, e posta a votos a proposta do Sr. presidente sobre a questão principal de dever, ou não a Camara continuar, ou cessar de abater gado por sua conta, ficou resolvido que não deve a Camara continuar á abater gado por sua conta, votando por ella todos os Srs. vereadores, menos o Sr. capitão Brito e Sr. tenente Torres, por não estar mais na casa.

O Sr. Dr. Democrito fez a proposta seguinte:

Adopto, e faço meu requerimento do nosso collega o Sr. Loyo, no sentido de cessar a matança de gado por conta da Camara, e, estando convencido de que fez-se jogo politico, e pouco decente quanto á este negocio por parte daquelles, que desejariam ver a Camara, ou os vereadores expostos á irrisão publica, além dos manejos empregados por aquelles, á quem o abatimento de gado, por conta da Camara, prejudicava necessariamente, proponho:

1.º Que se publiquem, opportunamente, todas as contas e documentos, relativos á dita matança, até o ultimo dia.

2.º Que a Camara dirija-se pela imprensa aos seus municipes, explicando-lhes as intenções, que dictaram o seu procedimento, afim de que o publico julgue da responsabilidade, moral de todos que concorreram para a questionada providencia, e bem assim para a sua cessação. Em 13 de junho de 1881.—Dr. Democrito Cavalcante.—Posta em discussão a proposta foi approvada, depois de algumas observações do Sr. Dr. Alcoforado, relativas á forma somente.

Em vista da resolução que a Camara acabára de tomar, o Sr. presidente observou que existia ainda gado comprado pela Camara, e assim consultara, e propunha para que a Camara resolvesse sobre o destino á dar-se-lhe; se vendel-o em pé, ou mandar abater. O Sr. Baltar propoz, como medida mais prudente, que fosse nomeada uma commissão, encarregada de dar á esse gado da Camara o destino que mais conveniente lhe parecesse.—Sendo approvada essa proposta, o Sr. presidente nomeou os Srs. vereadores Baltar, capitão Antunes e tenente Torres, para comporem a commissão.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, e designado o dia 20 do corrente para a seguinte: lavrando-se a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco Gonçalves Torres.—João Francisco Antunes.—Barão de Nazareth. José da Silva Loyo Junior.—Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.—Francisco Faustino de Brito.*

REVISTA DIARIA

Professores publicos—Por portaria da Presidencia da provincia, de 22, 25 e 26 do corrente:

Foram nomeadas: Candida Francisca Menezes de Moraes, professora effectiva da cadeira, do sexo femenino, do povoado Catende, em Palmares; e Amelia Maria da Conceição Ramos, professora effectiva da cadeira, do sexo femenino do povoado de Catuama.

Foi removida a professora Liberata Maria da Conceição, da cadeira de Lagôa dos Gatos, em Panellas, para a mixta do povoado Paiva.

Aposentadoria—Por portaria da Presidencia da provincia, de 23 do corrente, á seu pedido, foi aposentado Marcolino Dias de Araujo, de accordo com a lei provincial n. 1,551, de 19 de maio ultimo, no lugar, de secretario da Camara Municipal de Olinda, com a pensão annual de 775$108, proporcional ao ordenado que actualmente percebe, e ao tempo de serviços publicos.

Autoridades policiaes — Por portarias da Presidencia da provincia, de 26 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia; foi exonerado á pedido, Domingos da Silva Ferreira, de subdelegado do segundo districto do Poço da Panella (Macacos); e foi nomeado para o substituir o respectivo primeiro supplente Antonio José Silva do Brasil.

Companhia do Beberibe — Em assembléa geral de accionistas, foi hontem eleita á nova directoria, para o biennio de 1881 á 1883, que ficou assim organisada:

Director.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Vice-dito.—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Secretario.—Graciliano Octavio da Cruz Martins (reeleito.)

Caixa.—Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Adjuntos.—Henrique Bernardes de Oliveira, Eduardo Alexandre Burle (reeleito), José Ferreira Baltar, José da Silva Loyo Junior e Antonio José Coimbra Guimarães.

Commissão de contas.—Manoel Gomes Ferreira da Cunha (reeleito), Antonio da Cunha Ferreira Baltar e Aurelio dos Santos Coimbra.

Direcção dos balões—Ainda um appello fazemos ao publico em geral para que dê um impulso á subscripção em pró da realisação do invento do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza.

Já começa á fazer-se notar o resultado até agora colhido; mas força e convir em que ainda bem longe está elle do que póde esta rica e populosa provincia fazer em bem dos seus creditos de patriotica e em apoio de uma idéa que promette immensa gloria para o paiz e prodigiosos beneficios para a humanidade.

Um pouco mais de esforço, e conseguiremos todos dar uma bôa cópia do nosso interesse pelo grande invento do illustre brasileiro.

A' digna e patriotica Associação Commercial Beneficente, que jámais recusa pôr-se á frente das idéas uteis e grandes, especialmente nos dirigimos, pedindo-lhe que faça sua, muito sua a causa porque pugnamos, e que, além do que já teem feito isoladamente os illustres membros de sua directoria, avance um pouco mais, nomeando do seu seio uma commissão que se dirija, em nome da Associação, aos negociantes e capitalistas, solicitando sua adhesão á generosa idéa.

O commercio de Pernambuco sempre caminhou na vanguarda do movimento progressista, sempre se associou boamente aos patrioticos sentimentos de que tem resultado o bem publico ou o interesse humanitario. Não se recusará, pois, á adherir ao invento do Sr. Julio Cesar.

O que falta é o impulso de que acima fallamos, e á testa do qual pedimos se colloque a benemerita Associação Commercial, cujos intuitos são sempre para louvar em assumptos desta ordem.

— Hontem subscreveram-se na lista dos auxiliares do Sr. Julio Cesar, por iniciativa do Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, os seguintes Srs.:

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	50$000
Barão de Araçagy	50$000
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	20$000
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira	10$060
Dr. Francisco Pinto Pessoa	5$000
Felippe Emilio Menna da Costa	5$000
Somma	140$000
Das listas já publicadas	942$000
Total recebido	1:082$000
Dos quaes recolhidos ao English Bank of Rio de Janeiro	892$000

Ferimento grave. — Refere a parte da policia que, ante-hontem, ás 7 horas da noite, e no theatro Santa Isabel, José Joaquim da Costa ferio gravemente á seu irmão Francisco José da Costa, sendo a origem do facto haver este o censurado pelo seu máo comportamento, dando-se ao vicio de bebidas alcoolicas.

O offendido foi vistoriado em a casa de sua residencia para onde fôra transportado, e o offensor foi hontem preso.

Dinheiro. O vapor *Jaguaribe* levou para:

Penedo	20:000$000

— O vapor *Mandahu* trouxe para:

Maia Pacheco & C.	2:500$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000
José Gonçalves da Costa & C.	1:500$000
Francisco Gonçalves Torres	834$000
Beltrão Junior & Rezende	3:7$000

— O vapor *Pará* levou para:

Rio de Janeiro	8:000$000

Para o sul do imperio.—Com 9 embarcados em nosso porto, o vapor *Tagus* conduzio 218 passageiros.

Instrucção Publica. — Pela respectiva inspectoria geral foi marcado o praso de 60 dias, contado de 26 do corrente, para a professora D. Liberata Maria da Conceição ir assumir o exercicio na cadeira mixta do povoado Paiva, para a qual foi removida pela Presidencia da provincia.

Generos alimenticios.—Pelos vapores *Tagus, Pará, Mandaha* e *Alice*, e pelos navios *Nueva Elizia, Alby, Sumbeam* e *Laia* vieram para nosso mercado: arroz, 150 saccos; bacalhão, 3,120 barricas e 270 meias; banha, 2 0 barris; batatas, 600 caixas; biscoutos, 23 ditas; canella, 11 ditas; carnes, 15 barris; chá, 167 caixas; cerveja, 10 ditas e 130 barricas; cidra, 18 caixas; cebolas, 65 ditas; cravo da India, 7 saccos; ervilhas, 5 barricas; farinha de trigo, 502 ditas; fructas, 7 caixas; genebra, 1 barril; gomma de mandioca, 320 saccos; manteiga, 6 caixas; marmelada, 2 ditas; massa de tomates, 44 ditas; milho, 1,564 saccos; pimenta da India, 5 saccos; queijos, 278 caixas; sardinhas, 50 ditas; tainhas em salmoura, 38 barris; toucinho, 65 ditos; vinho, 132 ditos, 97 pipas e 28 caixas; wiskey, 11 barris; xarque 225,240 kilos.

Aviso aos navegantes. — Segundo um edital da Capitania do Porto desta provincia, inserto no lugar competente sob a epigraphe destas linhas, a Presidencia da visinha provincia de Alagôas fizera seguir para a barra do Rio S. Francisco uma caixa de vidro, apropriada para servir de lampeão, substituindo provisoriamente a lanterna do pharolete alli existente. A luz actual é de côr natural, podendo attingir 6 milhas de alcance.

Demonstração de pezar—Por unanimidade de votos dos Srs. desembargadores presentes na sessão de hontem do Tribunal da Relação do districto, foi approvada a proposta, do Exm. Sr. desembargador presidente interino, para se lançar na acta respectiva um voto de profundo pezar pelo passamento do membro do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro José Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Tribunal da Relação—Em sua sessão de hontem esse tribunal decidio que, de accordo com os arts. 1º e 10 da lei da reforma eleitoral, e 10 a 15 das respectivas instrucções, o individuo pronunciado pode ser alistado eleitor.

Embarque — Ao bordo do paquete inglez *Douro* seguio ante-hontem para o Rio de Janeiro o nosso amigo Dr Alfredo E. Vaz de Oliveira, em procura de alivio a seus padecimentos.

O Dr. Alfredo Vaz era um dos concurrentes á vaga de lente substituto da Faculdade de Direito, e, segundo ouvimos á varias pessoas, nas primeiras provas que exhibio no concurso que alli se está effectuando, revelou-se na altura de sua aspiração.

Infelizmente, aggravando-se os seus padecimentos beribericos, foi elle forçado á renunciar ao concurso e seguir precipitemente para fóra da provincia, escolhendo o sul do imperio por conselho dos seus medicos.

Desejando-lhe feliz viagem, fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento e regresso ao seio da familia.

Policia de Santo Antonio. — A proposito da noticia que hontem demos sob esta epigraphe, o Sr. José Rufino Climaco da Silva, 1.º supplente em exercicio do cargo de subdelegado da alludida freguezia, escreveo-nos communicando-nos que, no intuito de obviar a reproducção de factos identicos aos alli apontados, mandou scientificar á todos os proprietarios de hoteis para fecharem seus estabelecimentos ás 9 horas da noite, como alias estatue a lei, dobrando S. S. de vigilancia em relação ao hotel especialmente indicado n'aquella noticia.

A providencia é bôa e está nos termos legaes; resta sómente que seja fielmente cumprida, para tranquillidade dos visinhos d'aquelles estabelecimentos.

Estrada de Apipucos.—Novas queixas e reclamações diversas nos chegam relativamente ao estado deploravel em que se acham as estradas publicas depois das chuvas.

Em frente á estação da via-ferrea da Caxangá, em Ponte de Uchôa, dizem-nos n'um bilhete postal, é tanta a agua empoçada que os vehiculos difficilmente passam com agua acima dos eixos e os animaes precizam nadar.

E' indispensavel providenciar com urgencia para que cesse esse estado; e instantemente reclamamos para que appareçam essas providencias.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense.—Esta sociedade deve reunir-se, em assembléa geral, hoje, em sua séde, na villa de Gamelleira, ás 4 horas da tarde, para proceder á eleição dos novos funccionarios que a tem de dirigir no anno social de 1881 a 1882.

Fiscalisação de S. José—Ao Sr. fiscal de S. José recommendamos um passeio pelo becco do Carioca, onde bem fronteiro á Escola Normal, existe, segundo nos informam, um monte de entulho, que cumpre seja removido, como prescrevem as posturas.

Policia de S. José.—Do Sr. subdelegado do 1º districto de S. José reclama-se providencias que ponham côbro aos *desabrimentos* dos carregadores d'agua do chafariz do largo do Mercado, bem como que ponham termo ás palestras indecorosas e actos immoraes que praticam diversos vagabundos, que da calçada fronteira ao mesmo chafariz fazem seu salão e simultaneamente quarto de dormir.

O Sr. subdelegado deve attender a reclamação, que é justa.

Chafariz da rua de Bom Jesus.—N'um bilhete postal dizem-nos que este chafariz tem em torno de si uma orla de lama putrida, que offende os narizes visinhos com os miasmas que desprende.

Chamamos para isso a attenção, não só da companhia do Beberibe, que deve exigir mais limpeza do arrematante do dito chafariz, mas tambem do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que nas posturas encontrará meio de coagir o interessado a ser mais asseiado.

Club Commercial Euterpe — Sabbado proximo, 30 do corrente, o Club Commercial Euterpe effectua a primeira reunião dansante da actual epoca administrativa, sendo director de semana o Sr. Joaquim Octaviano de Almeida.

Policia da Bôa-Vista.—Queixam-se varios moradores da Bôa-Vista da falta de policia que alli ha. Dizem-nos que o subdelegado do 1.º districto procura bem cumprir os seus deveres, mas que pouco pode fazer por que não tem praças que lhe secundem as vistas.

Referem-nos que, no ultimo domingo uma pessôa alli foi desacatada, soffrendo uma aggressão brutal, sem que apparecesse uma só praça, não obstante ser reclamada a presença de duas, que responderam « não terem ordem de sahir do posto em que se achavam. »

O Sr. subdelegado do referido districto pode obviar á isso pondo em actividade os seus inspectores de quarteirão e substituindo os indolentes por outros.

Isto todavia não quer dizer que se despense as praças da guarda civica do serviço que lhes é proprio.

Retratos.—A libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rozario n. 24 A, acaba de expôr a venda retratos do major Serpa Pinto, o explorador da Africa, em cartão imperial.

Mão procedimento—*O pai de uma alumna* de uma das cadeiras de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista se nos queixa amargamente do procedimento reprehensivo de alguns moços que, habitando no 1.º andar do predio em que funcciona a alludida cadeira, quando sobem para a aula as respectivas alumnas, se lhes mostram em trajos de Adão no Paraizo, seguem-n'as *nesses trajos* pelas escadas até a porta do andar superior, onde é a aula.

Semelhante procedimento, á ser exacto o que se nos diz n'um bilhete postal, e altamente deponente da educação desses moços, e merece um correctivo, que fiamos será applicado pelo Sr. delegado litterario da parochia da Boa-Vista, de accordo com a autoridade policial.

E' com o fiscal da Boa-Vista— Dizem-nos que na rua do Socego ha tres casas particulares, onde se vende aguardente á pretos e á vadios, os quaes, depois de ebrios, provocam disturbios, e perturbam a tranquillidade das familias, sobretudo nos domingos e dias santificados.

Sendo isso uma infracção das posturas municipaes, esperamos que o Sr. fiscal tomará conhecimento e providenciará.

Companhia do Olho vivo—Os moradores da rua das Calçadas, na freguezia de S. José, foram na noite de 25 para 26 do corrente, perturbados com os esforços de alguns membros da *humanitaria associação do Olho vivo* para forçarem portas e janellas afim de se munirem dos meios de vida.

Porque razão se retirou dahi a patrulha de praças da guarda civica?

Dicant Paduani.

Pugna Litteraria—Essa sociedade celebra hoje, sessão para dar posse á nova directoria.

Faculdade de Direito do Recife—Na sexta-feira (29 do corrente), ás 11 horas do dia deve ser dado, perante a congregação dos lentes, o ponto para a prova escripta do concurso á que se procede alli para preenchimento de uma cadeira de lente substituto.

Via-ferrea do Recife á Caxangá—Pedem-nos para chamar a attenção da autoridade competente para o abuso, que está praticando a gerencia dessa empreza, fazendo collocar os isoladores do respectivo telegrapho nas columnas da illuminação publica.

Será exacto? — Informam-nos que, em uma das comarcas proximas do Recife, acha-se presa, em carcere privado, uma parenta de uma das autoridades judiciarias, ha bastantes dias, pelo *crime* de querer casar com um um homem, desaffecto á tal autoridade; bem como que diariamente o pretendido noivo recebe avisos de perseguições por parte da tal autoridade, algumas das quaes só póde ella realisar por meio do cargo que occupa.

Bem seria que o Sr. Dr. chefe de policia désse providencias para cessar esse abuso de um homem, que se diz superior á lei, só porque occupa um cargo judiciario.

Café Ruy — Agradecemos ao proprietario desse estabelecimento, que com este titulo abrio-se á rua do Barão da Victoria, a remessa que nos fez de dous pacotes com café muido, do exposto á venda em dito estabelecimento.

Pelo uso que fizemos desse café podemos julgal-o, e dizer que é excellente. A qualidade do café em grão deve ser muito boa, porque a torrefacção e a reducção a pó para a infusão não lhe prejudicam e antes realçam-lhe os meritos, dando-lhe perfume e sabor agradabilissimo, que sobreelevam sua pureza.

Por tudo isso o estabelecimento do Sr. Ruy se recommenda ao publico.

Comarca de Olinda. — Escrevem-nos o seguinte:

« Havendo o Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, designado o dia 18 do corrente, para ter lugar a 2.ª sessão ordinaria do jury deste anno, foi ella installada no dia 20, sob a presidencia do Dr. juiz substituto, Hortencio Peregrino da Silva; visto como, o Dr. juiz de direito, se acha occupado com os trabalhos eleitoraes.

« Servio como promotor publico o Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, e como escrivão interino José de Moraes Guedes Alcoforado.

« Entraram em julgamento os réos seguintes:

« No dia 20. — Honorato José de Abreu, pronunciado no art. 205 do codigo criminal; tendo por advogado o Dr. Bernardino de Senna Dias; foi absolvido.

« Dia 21. — Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, sendo seu advogado o Dr. Bernardino de Senna Dias; foi condemnado no medio do art. 193 do mesmo codigo.

« Dia 22. — José Joaquim de Sant'Anna e João Evangelista dos Santos, pronunciados no art. 205 do codigo criminal; tiveram por advogado o Dr. Bernardino de Senna Dias; foram condemnados no médio do dito artigo.

« Dia 23. — Rogerio José de Souza, pronunciado no art. 259 do codigo criminal, tendo por seu advogado o Dr. Bernardino de Senna Dias; foi absolvido.

« Não havendo mais processos em estado de entrar em julgamento, foi encerrada nesse mesmo dia a sessão.

« A falta de segurança individual de propriedade é por demais anormal nesta localidade; o asylo de cidadão não é seguro, assim como a sua vida; os factos reproduzem-se e mui principalmente de roubos.

« A força policial destacada consta de cinco praças do corpo de policia, commandadas por um sargento; a qual apenas dá para as ordens das autoridades e menos para a guarda de uma cadeia; que contém cerca de oito criminosos, e vigilancia de uma cidade.

« Por mais de uma vez tem sido reclamado do poder competente o augmento de dito destacamento, e tem sido debalde; assim como por vezes tem deixado o Dr. juiz substituto de dar andamento á processos crimes por falta absoluta de praças que conduzam os réos das prisões em que se acham.

« A Illustre Edilidade por sua vez deixa que transforme-se em immensos charcos, e em copada floresta as principaes ruas da cidade.

« As sezões apresentam-se com toda sua intensidade, e os classicos sapos entôam, livremente, nas portas das Illustres Edis, canticos e accordãos *suavissimos*, sem que essas modulações os incommodem.

« E' um clamor: vive-se á mercê da Divina Providencia! »

Imprensa— Recebemos e agradecemos:

Do Pará: o folheto— *A empreza assucareira do Grão-Pará perante os factos e diante dos seus estatutos*, analyse pelo Sr. Dr. Jayme P. Bricio.

Do Maranhão: o folheto— *A responsabilidade da imprensa*, contendo a exposição do processo contra o periodico *Pensador*.

Loteria do Rio de Janeiro. —Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 97.ª, a beneficio do Hospicio de Pedro II, se extrahirá sabbado, 30 do corrente.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de um sitio em Beberibe.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 59, de piano, moveis, louças, vidros e obras de electro-plate.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 7, de generos ahi existentes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma casa na Boa-Viagem.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre do Deus n. 11, de vidros, louça e moveis.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma caixa com cretones e outras fazendas, avariadas.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de terrenos na rua da Aurora.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na igreja do Carmo, pela alma de D. Isabel Francisca de Moura Borba.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio publico, pela alma de Manoel Teixeira Basto.

Sexta-feira: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Elias Francisco de Souza Barros.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Raymundo Ferreira Barbosa.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do sul	hoje
Neva	do sul	a 29
Araucania	do Pacifico	a 30
Orator	da Europa	a 3 de agosto
Espirito Santo	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Bahia	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 10
Trent	da Europa	a 11
Author	da Europa	a 13
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia—Sexta feira, 29 do corrente se extrahirá a loteria 143.ª, em beneficio da igreja de S. João dos Pombos, na Victoria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, a apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 25 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 6, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 682 enfermos.

Existem 682, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 321, do sexo feminino 257; estrangeiros 75, estrangeiras 9; escravos 6, escravas 3.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no paquete nacional *Pará*:

Joaquim Camara, João Nunes de Castro, Bruno Candy, Stephano Gimewich, José Brunet, Mayer Joseph, Romualdo Lopes Galvão, coronel Zeferino Gil Peres da Motta, José Amaro, Domingos Paulino, Herculano Gomes, Francisco Pereira, Justino Caetano, Francisco Ferreira da Silva, José Alves Feitosa, Antonio Francisco, Antonio Luiz, Vicente Ferreira, Raymundo Pereira, Sergio José, Simão Pereira, José Francisco Borges, Thereza de Jesus, Rosa da Conceição, George Wilson, Methodio Maranhão, Francisco Silverio de Farias Junior, Leonardo Sortores, Frederico Austrin, José Gomes Correia, Manoel José Pereira, Thomaz Conde, Vergelina Fiusa Lima, W. J. Crummak, Tito Correia Cesar, Flaviano Honorato Ribeiro, Antonio Justino Pereira da Silva, sua mulher e 1 filha, José Herculano B. de Lima, Benedicto Luiz Castanhola, Dr. Bartholomeu Leopoldo Dantes, Fructuoso Pereira Freire, Urbano S. das Neves, Eutiquio de Albuquerque Autran, Raphael Soares de M. Mattos, José N. da S. Junior, Carolino Antonio de Souza Castro.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do sul:

2º tenente Jorge dos Santos Rosas, Manoel Bento de Lima, Julia Androssy, Dr. Joaquim Gonçalves Guillas, José Ribeiro B. de Freitas, sua mulher e 1 filho, João Baptista F. de Campos, official de fazenda Manoel de Medeiros Gomes, 3 cadetes, tenente José Joaquim de F. Junior, Vicente Barreto N. de Araujo, Dr. Antonio B. da Silveira, Dr. Vicente H. Bacellar Pinto Guedes Junior, Dr. Francisco Marques de Souza, Jonathas Daço, Candido José de Souza, fiel da armada Antonio M. de Oliveira, 5 operarios da estrada de ferro, 14 aprendizes marinheiros, 3 soldados de linha, Quintino da Costa Barbosa e Rodolpho Galvão.

— Chegados do sul no vapor nacional *Mandahú*:

Ildefonso Colares e Manoel C. de Araujo.

— Chegados de Europa no paquete inglez *Tagus*:

Samuel H. Agnew, Henry O. Williams, G. Moore, George Rawlengs, James Jones, Frank Webb, Henry Gardner, Charles Ridley, Carlos Bittencourt, Antonio José Maio, Francisco da Cunha Maia, Lucio G. Preza, José J. Alves Junior, Alexandre Exposto, Domingos Francisco Lima e Maria I. de S. José.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 388, entraram 9, sahiram 7, existem 390, a saber: nacionaes 353, mulheres 12, estrangeiros 7, escravos 18.—Total 390.

Arraçoados 366, sendo: — Bons 347, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Lopes da Silva.
Victorio dos Santos.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Francisco José Barbosa.
Francisco Alves Feitosa.
Benedicto da Silva Xavier.

Tiveram baixa:

Thomaz Leite Ferreira.
Isidro José dos Santos.
Antonio de Paula Cavalcante Almeida.
Joaquim Mauricio Wanderley.

Cemiterio publico—Obituario do dia 25 de julho de 1881:

Leonidas Joanna Coutinho, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José; tisica pulmonar.

Pedro Xavier dos Reis, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Januario, escravo, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; syphiles.

Antonio Francisco, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II: anazarca.

José Dias da Costa, pardo, Bahia, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquina Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 72 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia senil.

Hermina Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Genoveva, parda, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Faustino Correia Junior, pardo, Pernambuco, 33 annos, casado, Santo Antonio; gastro hepatite.

Maria Marianna de Jesus, parda, Pernambuco, 48 annos, viuva, Recife; scyrrho uterino.

Alexandrina Cordula de S. Boaventura, branca, Pernambuco, 50 annos; gastro interite.

Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 38 annos, viuva, Boa-Vista: hemeplegia.

Helena Rosa das Neves, branca, Ceará, 76 annos, solteira, Boa-Vista; hemeplegia.

Ignacio Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 62 annos, casado, Graça.

Innocencio José de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 40 annos casado, S. José; anemia.

Bellarmino, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; anemia.

José, branco, Pernambuco, 1 mez, S. José; coqueluxe.

Guilherme, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Miguel Bomfim, branco, Italia, 7 annos, Boa-Vista; variolas confluentes.

José, pardo, ingenuo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; interite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JULHO DE 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida e sob proposta de S. Exc. o Sr. desembargador presidente interino do tribunal aceita unanimemente, mandou-se inserir na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Exm. Sr. conselheiro José Ignacio Accioli de Vasconcellos, membro do Supremo Tribunal de Justiça.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes.

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido Francisco Antonio do Carmo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente, para ser excluido o recorrido por não ter provado fundo capital.

De Olinda—Recorrente Francisco Antonio Barbosa, recorrido Manoel Francisco dos Reis. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido João Buarque de Lima. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Deixou de votar o Sr. desembargador Buarque de Nazareth por impedido.

De Bom Conselho—Recorrente Tertuliano Pancracio Villa Nova, recorrido Joaquim Izidoro da Costa. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto, para se julgar que o pronunciado por ser alistado eleitor em vista dos termos dos artigos 1º e 10 da lei eleitoral e artigos 10 á 15 das instrucções.

De Bom Conselho—Recorrente Joaquim Izidoro da Costa, recorrido Nemezio Soares da Costa Mello. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente Severiano da Costa Albano, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Conselho—Recorrente João Fereira do Nascimento, recorrido José Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido João Ignacio de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima—Deu-se provimento, unanimemente.

De Itambé — Recorrente Martinho Alves Camello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente Luiz Aprigio Freire de Amorim, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente João Baptista Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente Luiz Ignacio Gomes da Silveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. —Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargadar Sertorio.

Recursos crimes

Da Escada—Recorrente João Baptista Gomes Penna, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Buarque Lima Adjuntos os Srs. conselheiros Lobão e Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se despronunciar o recorrente.

Aggraves de petição

Do commercio do Recife—Aggravantes Narciso Maia & C., aggravado Vicente Ozorio Fernandes de Araujo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargaderes Buarque de Nazareth e conselheiro Araujo Jorge. — Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo.

Do Recife—Aggravante João Walfredo, aggravada D. Anna Ricarda de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellada Martiniana, escrava.

Diligencia

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante Luiz Pedro Teixeira, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante Antonio Barbosa da Silva, appellada a justiça.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Almeida Pedrosa.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Manoel Felizardo de Almeida.

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Antonio Pereira de Carvalho Oliveira.

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido José Emiliano Cavalcante de Albuquerque Filho.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Traipú—Recorrente Manoel Vicente Cavalcante Mangabeira, recorrido o juizo.

Do Traipú—Recorrente Manoel Francisco Tavares, recorrido o juizo.

De Itambé—Recorrente José Leandro da Silva Marrocos, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Francisco Manoel dos Santos, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Juvenal Correia de Macedo.

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Menelão Pereira de Lyra.

De Olinda—Recorrente Francisco Antonio Barbosa, recorrido Marianno Francisco Belém Cavalcante.

De Bom Conselho—Recorrente Manoel Ribeiro de Carvalho, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Traipú — Recorrente Miguel Archanjo da Soledade, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Bernardino da Graça do Espirito Santo, recorrido o juizo.

De Olinda — Recorrente Herculano Cavalcante de Albuquerque, recorrido Manoel João de Miranda.

Do Traipú—Recorrente Manoel Mauricio da Graça Barros, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Traipú—Recorrente Izidoro Jeronymo da Rocha, recorrido o juizo.

Do Traipú—Recorrente Manoel de Faria Lobo, recorrido o juizo.

Do Traipú—Recorrente André Avelino Leão da Silva, recorrido o juizo.

De Olinda—Recorrente Claudino José Rodrigues dos Santos, recorrido José Pedro da Cunha.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Olinda—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido Pedro Marques da Fonseca.

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido José Pedro Alves da Cruz.

De Olinda—Recorrente Mathias Ferreira Lima, recorrido Brasiliano de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Traipú—Recorrente Pedro José da Rosa Moreira, recorrido o juizo.

Do Traipú—Recorrente Francisco José dos Santos, recorrido o juizo.

Do Traipú — Recorrente Antonio José de Andrade, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Vicente Telles de Carvalho.

De Olinda — Recorrente Mathias Ferreira Lima, recorrido João Felix de Albuquerque.

De Itambé—Recorrente José de Hollanda de Albuquerque Maranhão, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Cabo—Recorrente João José Fernandes, recorrido o juizo.

Do Traipú—Recorrente Narzelino José Correia, recorrido o juizo.

De Traipú—Recorrente Francisco Gomes Vieira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido Apolinario Damazio da Silva.

De Bom Conselho—Recorrente João Pereira do Nascimento, recorrido José de Maria Couto de Mello.

De Itambé—Recorrente José Rodrigues de Souza Campos recorrido o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 3/4 da tarde.

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 25 DE JULHO DE 1881

JUIZ DR. MONTENEGRO

Escrivão Franklin

Acção summaria

Autor, Julio Cesar Costa Guimarães.—Vista ao Dr. procurador fiscal do Thesouro Provincial.

Assignação de dez dias

Autor, Felix Pereira de Souza.—Julgada procedente.

Autor, José Fernandes dos Santos Bastos.—Julgada procedente.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Arresto

Arrestante, Machado Lopes & C. — Em prova.

Acções ordinarias

Autores, Machado Lopes & C.—Em prova.

Autor, Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Julgada por sentença a comminação.

Autor, Julio Furstemberg.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Execuções

Exequente, José de Souza Barreiros.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Exequente, João José de Vasconcellos.—Em prova.

Exequente, Antonio José Muniz.—Appense-se os autos de acção.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

O Dr. Miguel Themudo dá consultas e recebe chamados das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Larga do Rosario n. 31, primeiro andar, ou á outra qualquer hora á rua do Imperador n. 49, 2.º andar.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 48. Chama a qualquer hora.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

O advogado Paula Penna mudou o seu escriptorio do sobrado n. 71 da rua Duque de Caxias para o primeiro andar do sobrado n. 6 da praça de Pedro II, entrada contigua á do antigo escriptorio n. 71 da rua Duque de Caxias.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 97.ª

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

MOSSORO'

No artigo que escrevemos relativamente aos negocios politicos desta localidade, e que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 de junho, chamamos a attenção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para as injustiças e arbitrariedades commettidas pelo juiz municipal, então juiz de direito interino Dr. Paulo Leitão.

Como esperavamos, fomos attendidos, e hoje folgamos de registrar o acto de S. Exc., que, esquecendo conveniencias partidarias e tendo sómente em vista garantir os direitos de seus administrados, mandou immediatamente que aquelle juiz respondesse ás accusações que lhe eram feitas no mesmo *Diario*.

Revelando esse acto louvaveis sentimentos de S. Exc. que promettem uma administração criteriosa, imparcial e fundada nos principios da justiça, seja-nos licito não só reconhecer o acerto das decisões até hoje proferidas por S. Exc., como tambem augurar um feliz resultado á sua administração.

Isto quer dizer, que esperamos das luzes e do patriotismo do Sr. Dr. Satyro, que, cumprindo sua promessa, prestará relevantes serviços a esta provincia, que a dizer a verdade, até hoje só lhe tem cabido por sorte—ser victima de administrações ineptas, estereis e verdadeiramente desazadas desde que inaugurou-se a triste situação que infelizmente presenciamos!

Não sabemos, entretanto, como se justificará o Sr. Dr Paulo Leitão, que por havermos dito a verdade, que S. S. jamais poderá contestar, acha-se em um verdadeiro estado de desespero!

Fôra realmente digno de lamentar a posição difficultosa em que agora se vê esse juiz, tendo de responder á justa e bem cabida accusação que lhe fizemos, se outra tivesse sido a norma de seu proceder para com os seus jurisdiccionados.

Mas, se assim não entendeu o Sr. Dr. Paulo Leitão, que, na qualidade de magistrado, tergiversava a cada momento com a justiça, dizemos francamente que não sentimos as difficuldades e os embaraços em que se acha S.S. pois que foram elles procurados por si, occasionados por sua ineptidão e má fé, as quaes podiam ter sido evitadas, se por ventura tivesse S. S. compenetrado-se de que, antes de tudo, devia ter em vista o exacto cumprimento de seus deveres.

Agora, duas palavras a resposta do Dr. Nascimento Castro. Vimos o que, no *Diario de Pernambuco*, de 3 de julho, publicou um amigo em sua defesa.

Lamentamos que tenha perdido o tempo o articulista do *Diario*, pois de modo algum destruio nosso asserto.

Nunca contestamos «o merito e as habilitações» do Dr. Nascimento, que conhecemos ha pouco tempo, mesmo porque foi cousa que nunca nos interessou; assim como, jámais pretendemos negar-lhe os fóros de «intelligente.» Não veio ao caso aquella apologia, feita ao mesmo doutor, nem tão pouco teve razão de ser.

O que tivemos em vista, na publicação do nosso primeiro artigo, foi verberar a parcialidade com que se houve o promotor publico desta comarca nos negocios eleitoraes, a qual de modo algum podia coadunar-se com a isenção de espirito, o criterio e os principios de justiça que devem dictar os actos de quem quer que se ache revestido de uma autoridade.

O facto de não termos recorrido aos meios que a lei eleitoral facultava para a punição dos abusos praticados contra os direitos do cidadão nada prova em favor do promotor desta comarca, por que tal recurso, devendo ser primeiramente intentado perante o juiz de direito, era este infelizmente instruido, guiado, senão conduzido pelo Dr Nascimento, de modo que ao menos teriamos probabilidade de ser attendidos, caso o fizessemos!

Eis, porque, preferimos a imprensa — esse recurso mais summario, de effeito mais rapido e mais energico e incontestavelmente apropriado a arrancar a mascara áquelles, que devendo representar a imagem da justiça, não o fazem, e que disfarçados, illudem com apparencias enganosas!

Em todo caso, *precisavamos* articular factos para mostrar a irregularidade do procedimento do Dr. Nascimento, pois que esta era a opinião do seu *fidus Achates*!

Quanto a isto, perguntamos: que foi aquella parcialidade senão um facto? Não está ella no dominio de todos os mossorenses? Não teve como resultado a negação dos direitos politicos de um grande numero de cidadãos aptos para serem incluidos no registro eleitoral?

Além dessa odiosa intervenção do promotor, e sem precisarmos descer a certas particularidades, poderemos citar outros factos que satisfaçam a curiosidade do articulista do *Diario*.

Bastará lembrar a attitude ostensiva que, em janeiro deste anno, assumio o Dr. Nascimento perante a Camara Municipal desta cidade, por occasião da posse dos novos vereadores, querendo que, aquelles que deviam ser succedidos empossassem, quanto antes, forçosa e illegalmente aos seus successores, que (seja dito de passagem) eram amaristas!

Neste intuito, apresentou-se o Dr. promotor com a simples copia de um accordão da Relação do Ceará que mandava responsabilisar, entre outros, o secretario da Camara, querendo, com os que o acompanhavam, que o só facto da exhibição d'aquella copia fosse bastante para dever a mesma Camara ser incontinente exautorada? Estaria isto comprehendido nas attribuições do promotor?

Era o que se devia suppôr, a julgar pelo tom autoritario com que alli se fez ouvir o Dr. Nascimento, pela prepotencia que quiz exercer, pela parte activa que tomou na questão agitada em plena sessão da Municipalidade, onde (força é confessar) deu S. S. prova bem pouco satisfactoria dos seus tão apregoados *dotes oratorios*, ou antes de sua *profluentia loquendi!*

Poderiamos ainda citar a accusação que, na ultima sessão do jury, devia fazer S. S. a um soldado processado por crime de tentativa de morte na pessoa de Luiz de tal, accusação que foi por S. S. habilmente desviada em proveito do mesmo soldado, cuja absolvição lhe interessava (e que foi absolvido) mas, em detrimento do alferes Francisco Moreira de Carvalho e outros, que S. S. entendeu deverem ser injustamente accusados pelos lamentaveis acontecimentos de Areia Branca!

Diga o que quizer o defensor do Dr. Nascimento Castro: o que não padece duvida é que o seu amigo, durante o tempo que tem estado nesta cidade, tem revelado mais tendencias e aptidão para um esforçado agente de eleição, do que para exercer a honrosa missão de representante da justiça.

Prova-o a parte activa e directa que tem tomado nos negocios politicos desta localidade, a parcialidade que tem revelado em seus actos, e mais do que isto—o predominio que insolitamente tem procurado aqui exercer, sem o minimo respeito ás leis que deviam regular-lhe a conducta.

Aqui é sabido que assume S. S. a chefia ou a direcção do partido todas as vezes que o Sr. Dr. Euclides tem precisão de ausentar-se. E, por ventura, será isto regular? Harmonisar-se-ha essa direcção com as funcções do cargo de promotor?... E' tempo de dizer, que devolvemos intacto o doesto que atirou-nos o articulista do *Diario* em defeza de seu amigo. Não o aceitamos, e devolvendo-o, cumprimos nosso dever.

Foi realmente um triste meio empregado para dar força a uma defesa sem base que de modo algum podia proceder.

E' pena que no impeto da paixão, no auge do desespero e na irreflexão que o dicto, u tenha passado despercebido ao esforçado defensor, que accusava-nos de uma falta em que tambem incorria, qual a de ter usado igualmente da capa do anonymo.

Folgamos, pois, de ver destruida por si mesmo sua propria accusação, assim como vel-o merecer igualmente o epitheto com que nos mimoseou.

De quanto dissemos, resulta que a defeza produzida em favor do Dr. Nascimento póde ter conseguido tudo, menos destruir a verdade do que affirmamos e desfazer entre nós a indignação que teem causado as injustiças e arbitrariedades commettidas por S. S., na qualidade de promotor desta comarca.

Terminando, renovamos á S. Exc. o Sr. presidente da provincia nosso pedido, no sentido de lançar suas vistas para esse promotor, que, antes de tudo, precisa ser detido no tortuoso caminho em que vai, e levado ao cumprimento de seus deveres.

17 de julho de 1881.

...

Portador Decauville.

(Extrahido)

« Nunca a exposição de machinas que acaba de ter lugar no concurso regional de Versailles, esteve tão brilhante como este anno.

Entre as novidades que alli foram presentes, devemos em primeiro lugar mencionar a attractiva exposição da casa Decauville, inventor dos caminhos de ferro de bitola estreita inteiramente metalicos, que obteve o primeiro premio (medalha de ouro) no concurso especial de caminhos de ferro agricolas, que o Ministerio da Agricultura tinha organisado em Versailles.

E' este o sexto concurso especial para caminhos de ferro portateis, que tem tido lugar tanto na França, como em outros paizes, e em todos sem excepção, obteve o Sr. Decauville ainé os primeiros premios.

O publico em massa compacta se lançava nos wagons, que uma pequena locomotiva puxava de uma extremidade, á outra, da exposição.

Na época em que vivemos a questão dos transportes economias, se torna de dia para dia mais importante e não se trata sómente de ir economicamente de uma grande cidade a outra, mas tambem de ir das estações das grandes linhas até as cidades ou villas que dellas distam apenas alguns kilometros.

A verdadeira solução deste problema, parece ter sido achada pela fabrica de Pétit-Bourg, do Sr. Decauville ainé e temos admirado o pequeno trem que funccionava sobre uma linha estreita de sessenta centimetros.

Não ha nada mais delicado do que estes formosos carros de 1ª, 2ª e 3ª classe.

O compartimento da primeira classe forrado de vermelho e ouro, guarnecido de espelhos para os graciosos viajantes, é de um luxo que nada deixa á desejar.

Esta joia é a ultima creação do Sr. Decauville, em cujas officinas, devemos recordal-o aqui, tambem se construem enormes quantidades de caminhos de ferro portateis para a agricultura, as obras publicas e para a guerra e o total das transacções, sómente para este material attinge já a somma de cinco a seis milhões de francos por anno.

Foi o Sr. Decauville quem forneceu os cem kilometros que o governo russo emprega no transporte das tropas na guerra do Turkestan, e neste momento elle fornece o material necessario para os trabalhos do canal do Panamá, para as construcções do caminho de ferro do Sénegal, dos portos de Sebastopol, de Nehaven e outros.

As officinas do Sr. Decauville, em Petit-Bourg ficam apenas a 55 minutos de viagem de Paris, pela linha de Corbeil, e os visitantes que as quizerem examinar, receberão todas as terças e sextas-feiras a mais cordial recepção, a par de minuciosas informações.

Fazendo transcrever a noticia supra, o Sr. Decauville ainé, approveita a occasião para declarar ao respeitavel publico das provincias do norte do Brasil, que o Sr. Theod. Just., n. 17 praça do Corpo Santo, em Pernambuco, agente dos Srs. Schmidt & Homer, Birmingham, continúa a ser o seu unico agente naquellas provincias, á quem se dignarão de dirigir todas as encommendas, pedidos de informações, etc., etc.

Garanhuns

NEGAÇÃO DE SEPULTURA

Srs. redactores. — Que não foi exposta com verdade a minha missiva de 25 do mez preterito para a sua conceituada *Revista Diaria*, na parte que trata do fallecimento do portuguez José da Encarnação Cravo de Almeida, affirma uma pessoa que assistio aos ultimos momentos d'aquelle moço, a redacção do *Jornal do Recife*, que em seu numero de 6 do corrente allega factos que nada teem de serio.

Vejamos:

Diz o informante, que *o infeliz moço não era nem nunca fôra maçon nem tão pouco quiz abjurar.*

Causa uma certa repugnancia, é doloroso mesmo, fallar ainda d'aquelles que já descançaram das miserias da vida, dormindo o somno eterno sob a lousa do sepulchro, comtudo sou forçado a isso pela necessidade de não passarem por cavillosas as minhas missivas para esse *Diario*.

Resumamos:

Que era o finado maçon prova-se; 1.º porque nesta cidade era tido e havido como tal; 2.º porque querendo o Sr. Antonio Maria de Figueiredo, em cuja casa elle falleceu, patentear o seu espolio, abrio os baús em presença do vigario, do *gracioso informante*, e de outras muitas pessoas, e nelles foram encontrados documentos como o seguinte:—um retrato com insignias maçonicas e com esta dedicatoria: *em signal de amisade e fraternidade offereço ao meu illustre e respeitavel Sr. José da Encarnação Cravo de Almeida. Pilar 3 de abril de 1874;* 3.º finalmente porque mais tarde appareceu o titulo, ou cousa que o valha, de maçon do mesmo Almeida, o qual foi visto por Luiz de Barros Pereira Rego, alferes João Candido de Mello, Antonio Figueiredo e outros.

Que não quiz abjurar prova-se; 1.º pelo pedido que fazia aos seus amigos de lhe não fallarem em confissão quando estivesse para morrer; 2.º pela resposta que deu ao mesmo Figueiredo quando este, horas antes de seu passamento, perguntou-lhe se queria confessar-se, e a resposta foram blasphemias. Não quiz confessar-se, logo não quiz abjurar, condicção sem a qual não.

Affirma ainda o informante do *Joranl* que o vigario perguntou se aquelle pobre moço era maçon. Isto é o que não é exacto. O vigario perguntou ao Sr. Figueiredo se o finado lhe havia fallado em confissão, e o *solicito informante* não ouvio a resposta?

Não era de esperar outra informação senão a que deu tal *pessoa* ao *Jornal do Recife*, pois aqui já se mostrava tão contrariado!...

Não é minha intenção defender aqui o procedimento do Revm. Vigario, que por certo está no seu posto, prompto á responder ao porém provar que a minha noticia, ácerca do facto de que venho de tratar, não teve o cunho pernicioso com que o informante do Recife a quiz taxar.

Garanhuns, 19 de julho de 1881

Bellarmino Dourado

Faculdade de Direito

Declaro que tenho sob minha guarda os bilhetes da grande loteria da côrte ns. 120,271 a 120,280, pertencentes aos Srs. quinto-annistas da Faculdade de Direito, subscriptores da lista que se acha em meu poder.

Recife, 27 de julho de 1881.

Thomé Torres.

Sahio hontem no *Diario* um artigo, assignado por um *Senespledista*, pedindo que a Sra. de Senespleda, distincta e applaudida cantora executasse hoje, ultima noite de espetaculo, o duello do 3.º acto do Roy-Blas, sem que ella tenha feito ensaio algum d'esta opera quando a Sra. Ida, 2.ª prima dona, já por 8 vezes foi ouvida em tal peça. Em vista d'isto somos de parecer e mesmo desejamos que a Sra. Ida cante aquella parte que a Sra de Senespleda executa no 3.º acto do Fausto, quando trabalha na roca, ou final do 4.º acto da traviata, que com tanta graça e expressão tem sido interpretada e cantada pela eximia artista Giuseppina de Senespleda. Somos reciprocos; queremos justiça.

Alguns Idistas

Páo d'Alho

Ao Sr. promotor bacharel Aureliano de Carvalho e subdelegado de policia tenente Paes Barreto.

Constando-me que Ss. Ss. me attribuem a autoria de artigos que dessa localidade são remettidos para o *Jornal do Recife* venho do alto da imprensa protestar contra a mentirosa supposição, de que sou victima e declarar de uma vez para sempre, que qualquer cousa que sobre negocios d'ahi publicar, será com a responsabilidade de meu nome e sem fugir e nem receiar as bravatas de quem quer que seja.

Causticando com o ferro em brasa as *pustulas* e *mazellas* de qualquer funccionario, (não me refiro a Ss. Ss. fallo em geral) tenho altivez e sobranceria bastante para fazel-o, arrostando com as consequencias, que resultar possa de meu acto.

Se teem interesse em conhecer o missivista de Páo d'Alho, se se julgam offendidos com seus escriptos, chamem á responsabilidade a respectiva redacção e assim evitarão o inglorio e indecente papel da *columna das esquinas*, de que me teem feito alvo, por me attribuirem a paternidade de taes missivas.

Adversario leal só ataco de frente, e devia esperar igual procedimento; ferir pelas costas, espancar sombras, dissecar cadaveres, são *papeis* que repelli sempre, são *farças* em que não figuro.

Affirmando tudo o que acima escrevo, á fé de homem de bem, espero mais lealdade de meus gratuitos inimigos: com tudo, não lhes peço condescendencia, e sim o mais rigoroso exame para a minha vida publica, certo de que ter-me-hão sempre na estacada, manejando sempre a arma sympathica de cavalheiro.

Aguardo o procedimento de Ss. Ss.

Recife, 26 de julho de 1881.

Gercino Rabello.

Fomos agradavelmente despertados com o telegramma publicado no *Diario* de hoje, noticiando a nomeação do Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa para juiz municipal do termo do Cabo.

A nomeação cahindo, como cahio, n'um moço intelligente, que agora iniciar vai sua carreira, tendo recebido no regaço da familia lições de probidade e honradez, honra muito áquelle ou áquelles que por ella se interessaram.

Nós, que conhecemos de perto o nomeado; que sabemos ter por trilho o dever e por bussola a justiça, damos parabens aos habitantes do Cabo pela feliz acquisição.

Recife, 26 de julho de 1881.

Justus.

Sociedade Loterica Luso Pernambucana

O autor do artigo no *Jornal do Recife* de hontem, se julga-se prejudicado, queira vir em nossa casa que lhe daremos os esclarecimentos precisos, mesmo porque não costumamos responder a incognitos e mesquinhos caracteres que não tem coragem de assignar o que escrevem por ser proprio de si.

Recife, 26 de julho de 1881.

O depositario,

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Ao Sr. Manoel José de Castro Vilella.

Não tive a honra, illustre senhor, de assistir o seu prolixo relatorio em fórma de bestialogico, pronunciado na sessão magna do Instituto Litterario Olindense, para em acto continuado dar-lhe a cabal e devida resposta; entretanto dou-me por muito feliz.

Hoje, porém, pela imprensa, rogo-lhe o especial obsequio de responder-me se—«*dos espiritos vis e cobardes*» — que tratou V. S., faço eu tambem parte, para poder-lhe merecidamente responder com todos os pontos nos ii.

Olinda, 26 de julho de 1881.

José de Moraes.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista

Aos dignos moradores das freguezias desta cidade e especialmente das da Boa-Vista.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, tendo recebido ultimamente o producto do beneficio da 5ª parte da loteria extrahida em favor das obras da mesma igreja, deu principio a mesma, começando por ladrilhar a igreja e fazer os preparos que são indispensaveis; porém, não chegando semelhante producto para que possam ficar as obras essenciaes da igreja decentemente promptas para celebração do culto da Padroeira neste anno, e, não podendo a irmandade por si só effectual-os, em face dos pequenos recursos de que presentemente dispõe; lembrou-se judiciosamente a mesa regedora desta irmandade, em sessão de 16 do mez ultimo, solicitar dos fieis devotos, por meio de cartas e commissões de membros da irmandade, um obulo em favor destas obras, afim de ter lugar neste anno o solemnisar-se a festa da Padroeira na capella mór e continuação do mesmo culto e actos religiosos, unico empenho de distinctas administrações passadas, e com especialidade desta; e assim pede a todos que concorram com o que poder, certos de que a Mãi de Nosso Redemptor Senhora do Rosario pedirá em favor dos que assim fizerem.

As commissões são compostas dos Irmãos seguintes:—Juiz, vice-juiz, secretario, procurador geral, procuradores e os definidores — Marcos Antonio do Sacramento, Francisco Solano Pacheco da Costa, Eleuterio José dos Santos, José Maria das Neves, Pedro Antonio Fernandes, Marcelino Antonio de Souza e o ex-juiz Romualdo Antonio do Sacramento.

Por equivoco não sahiram na eleição que ultimamente fora publicada, os nomes das pessoas que fazem parte da mesma, abaixo assignadas, a saber:

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

José Joaquim Dias Fernandes.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Julio Cesar Paes Barreto.

Juizas por eleição

As Exmas Sras.:

D. Rosa Maria da Conceição.
D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Alferes Galdino José da Silva.
Professor Geminiano Joaquim de Miranda.
Francisco Xavier.
José Luiz Villela.

Consistorio, 25 de julho de 1881.

O secretario,

Victoriano Antonio do Sacramento.

Collegio Onze de Agosto

dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visde Albuquerque (antiga rua da Gloria) n. 125.

COLLEGIO

De Santa Genoveva

Director—Antonio Marques de Amorim

Este importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, cuja reputação se firma no periodo já bastante longo de sua existencia, e no crescido numero de alumnos, que tem habilitado para os cursos superiores e para a carreira do commercio, continua estar perfeitamente montado para satisfazer o elevado fim a que se propõe; não se poupando seu director a cousa alguma, para que os meninos confiados a seus cuidados encontrem á par da mais fina educação recursos superiores para seu adiantamento; mostrando com este empenho desejo de bem corresponder á immensa confiança, que sempre tem merecido do publico.

Recife, 16 de julho de 1881.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Res non verba

Rua do Barão da Victoria n. 43

PERNAMBUCO

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

No caes de Capibaribe n. 36

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Receb-ese pensionistas, meio-pensionistas e externos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JULHO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2 e do banco, 22 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 22 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 1½ 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	675:467$363
Idem do dia 25	38:320$692
	713:788$055

Importação

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul em 25 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 93 saccas a Domingos da Silva Pereira & C., 17 a Beltrão Junior & Rezende, 70 á ordem, 11 a Maia Pacheco & C. Arroz de casca 348 saccos á ordem.

Chá 3 caixas á ordem.

Milho 1,014 saccos á ordem.

Sola 500 meios a Pereira Carneiro & C., 200 á ordem.

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua mineral 3 caixas á ordem. Amostras 61 volumes a diversos. Armas 1 caixa a Francisco Loureiro & C. Arame 1 caixa a A. A. de Lemos.

Balanças 1 caixa a Saunders Brothers & C.

Chapéos 3 caixas a J. Christiani & C. Chá 9 caixas a João Moreira & C. Chapéos de sol 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Cerveja 10 caixas a Saunders Brothers & C.

Fructas 7/2 caixas á ordem.

Joias 2 caixas a Joseph Krause & C. Ditas e relogios 2 caixas a Augusto F. do Rego.

Livros 1 caixa a Johnston Pater & C., 1 á The Great Western os Brasil Railway Company.

Mercadorias diversas 1 volume á ordem, 7 a Oliveira Bastos & C., 6 a Francisco Loureiro & C., 2 a José T. Leite Bastos, 2 a Otto Bohres Successor.

Objectos de escriptorio 2 caixas a Baltar, Oliveira & C., 1 aos consignatarios. Ditos para telegrapho 4 caixa á Submarine Brasilian Telegraph Company.

Perfumarias 2 caixas a Saunders Brothers & C. Pimenta 30 saccos á ordem. Publicações 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Queijos 150 caixas á ordem, 40 a Corga, Figueiredo & C., 15 a Domingos da Silva & C., 31 a Saunders Brothers & C., 10 a João F. de Almeida, 15 a José Joaquim Alves & C., 8 a Paulo José Alves & C., 7 a A. Oliveira & C., 1 a Guimarães Rocha & C.

Tecidos diversos 131 volumes a Monhard, Mettler & C., 94 a Cramer Frey & C., 66 a Luiz Antonio Siqueira, 27 a Bernet & C., 34 á ordem, 90 a Gonçalves Irmãos & C., 40 a Olinto Jardim & C., 4 a D. P. Wild, 1 a Francisco G. de Amaral, 1 a C. Linden, 26 a Luiz Antonio Siqueira, 8 a Narciso Maia & C., 6 a Agostinho Santos & C., 7 a Severino & Irmão, 23 a Fernandes Lopes & C., 10 a H. Burle & C., 46 a Souza Moutinho & C., 6 a A. Vieira & C., 5 a Antonio de Oliveira Maia, 5 a Machado & Pereira, 2 a Silveira & C.

Vidros 26 volumes a A. A. de Lemos, 1 a Manoel Joaquim Pereira.

Sumaca hespanhola *Nueva Elisia*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 45. Xarque 135,000 kilos á ordem.

Brigue allemão *Alby*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Banha 200 barris á ordem.

Cadeiras 20 caixas á ordem.

Carne 15 barris a H. Lundgren & C. Candieiros 18 volumes a Parente Vianna & C., 8 a Manoel Joaquim Pereira, 6 a B. D. Campos & C.

Estopa 15 fardos a H. Lundgren & C. Ervilhas 5 barricas aos mesmos.

Farinha de trigo 200 barricas á ordem.

Kerosene 3200 caixas á ordem, 815 a Parente Vianna & C., 200 a Fernandes & Irmão.

Mercadorias diversas 131 volumes a Parente Vianna & C.

Papel de embrulho 400 fardos a Parente Vianna & C.

Tecidos 1 volume aos mesmos.

Vidros 16 volumes á ordem, 8 a Manoel Joaquim Pereira.

Patacho inglez *Sumbeam*, entrado de Terra Nova em 36 do corrrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,120 barricas e 270/2 ditas aos consignatarios.

Lugar portuguez *Laia*, entrado do Rio Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Graxa em bexigas 2,760 kilos. Sebo coado 89 barricas. Dito em rama 1,185 kilos. Tainhas em salmoura 38 barris. Xarque 90,240 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram:

Para Lisboa, A. J. B. da Costa 335 couros salgados com 4,020 kilos, Moura Filho 2 barris com 90 litros de mel.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 30 pranchões vinhatico.

Portos do interior

— No vapor francez *S. Martin*, carregaram:

Para Santos, B. G. de Carvalho 40 saccos com 2,400 kilos de assucar branco e 64 ditos com 3,840 ditos de dito mascavado; E. P. Cascão 150 ditos com 9.000 ditos de dito branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, J. V. Alves Matheus 9 saccos com 450 kilos de carnaúba.

Para Artigas, M. Pacheco & C 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	33:621$735
Idem do dia 26	2:413$661
	36:035$396

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	177:035$041
Idem do dia 26	8:371$913
	185:406$954

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 25	9:970$067
Idem do dia 26	664$135
	10:634$202

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua de Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guillermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Resario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

MOVIMENTO DO PORTO

HENRY FORSTER & C.
N. 8—rua do Commercio—1º andar.

Navios entrados no dia 26

Gualeguaychu—18 dias, patacho portuguez *Armando*, de 183 toneladas, capitão Francisco Ferreira Coelho, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmão & C.

Pelotas—14 dias, patacho allemão *Blilz*, de 191 toneladas, capitão C. Nebbe, equipagem 7, carga graxa; a Fonseca Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Pará*, commandante C. Gomes; carga varios generos.

Barcelona—Brigue hespanhol *Chanilo*, capitão J. Gelpi, carga algodão.

EDITAES

— **Edital n. 458.** — O professor publico Serviliano Correia Maia, removido para a cadeira de ensino primario de Sertãozinho, da villa de Agua Preta, por acto da presidencia de 25 de junho proximo findo, deverá assumir o exercicio da mesma no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de junho de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 3

Thesouro Provincial do Amazonas

De ordem do Illm. Sr. inspector e em virtude dos officios de S. Exc. o Sr. presidente da provincia ns. 202 e 217, de 13 de junho ultimo e de 2 do corrente mez faço publico nesta cidade e nas de Belem, Recife, S. Salvador da Bahia e S. Sebastião do Rio de Janeiro, que não sendo aceitas as propostas para a construcção de um mercado nesta cidade de Manáos, já por não se acharem ellas nas condições do edital de 7 de março ultimo e já por serem incompletos os planos apresentados, de de novo está em concurrencia a referida construcção.

O edificio será de ferro, tendo 40 á 45 metros, mais ou menos, de frente, sobre outros tantos de fundo, com parapeitos lateraes e casa de alvenaria para a respectva administração, conforme os editaes já publicados.

As propostas deverão ser apresentadas á sessão da Junta da Fazenda no dia 15 de outubro futuro, pelas 11 horas da manhã, acompanhadas dos respectivos planos e orçamentos.

Secretaria do Thesouro Provincial do Amazonas, em Manáos, 4 de julho de 1881.

O secretario,
Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro.

Edital n. 2—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que de conformidade com a ordem da Presidencia de 19 do corrente irá a praça no dia 28 de agosto proximo futuro a execução dos reparos do proprio provincial destinado á Cadeia e Casa da Camara na villa de Granito, orçados em 4:414$752 com o accrescimo de 20 % e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas. O orçamento acha-se nesta Secretaria á disposição dos concurrentes. Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 22 de julho de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

CLAUSULAS ESPECIAES

1.ª As obras de reparos do predio que tem de servir de Cadeia e Casa da Camara na villa de Granito, serão feitas de conformidade com o orçamento organisado pela Repartição das Obras Publicas e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de cinco contos e duzentos e noventa e sete mil setecentos e dous réis.

2.ª O contratante dará começo ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de doze mezes.

3.ª Os pagamentos serão effectuados em tres prestações iguaes, a proporção do serviço executado e em vista do attestado do fiscal da obra.

4.ª O contratante seguirá na execução das obras, as instrucções do fiscal que as inspeccionar.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado, observar se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das Obras Publicas, 22 de julho de 1881.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Edital.—De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das Obras Publicas Geraes, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 11 de agosto proximo vindouro irá á praça para ser arrematada a obra dos reparos de que necessita a coberta da enfermaria do Arsenal de Marinha, orçada em 2:169$574.

Os proponentes apresentarão as suas propostas em carta fechada, no escriptorio das Obras de Conservação dos Portos do Recife, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas Obras.

Recife, 26 de julho de 1881.

O escripturario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Edital n. 459.—A professora publica Liberata Maria da Conceição, removida hoje da cadeira primaria de Lagôa dos Gatos para a de ensino mixto, no povoado Paiva, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, a contar da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de julho de 1881.—O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 6

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber:

Armazem n. 2

Marca FJR, sem numero—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Medeator*, descarregada em 1 de dezembro de 1880, consignada á J. dos Santos Oliveira.

Armazem n. 3

Marca S/M n. 39—1 fardo idem de Liverpool no vapor inglez *Alice*, idem em 30 de agosto idem, a Souza Moutinho & C.

Marca FS&C ns. 47740 á 47746 — 7 caixas idem de Southampton no vapor inglez *Trent*, idem em 13 de novembro idem, á ordem.

Armazem n. 4

Marca PV&C ns. 1 á 7 — 7 caixas idem de New-York no navio americano *J. A. Cheni*, idem em 20 idem idem, á Santa Casa.

Letreiro Camões ns. 703 á 709, 711 á 716 e 719—14 fardos vindos no vapor inglez *Lalande*, idem em 13, 15 e 16 idem idem, a A. E. S Camões.

Marca MW sem numero—1 caixa idem idem, em 17 idem idem, não consta a consignação.

Armazem n. 6

Marca MP&C n. 1 — 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, idem em 5 idem idem, a Maia Pacheco & C.

Armazem n. 7

Marca FM6 n. 132 — 1 gral idem no navio francez *Rene*, idem em 20 idem idem, não consta a consignação

Idem idem n. 133—1 dito idem idem idem.

Armazem de bagagem

Letreiro Arruda Lustosa & C. sem numero—1 pacote idem de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, idem em 4 idem idem, a Arruda Lustosa & C.

Marca BB ns. 131/150—1 dito idem de Liverpool no lúgar inglez *Victory*, idem em 10 idem idem, não consta a consignação.

Marca WH n. 81 — 1 dito idem no vapor inglez *Lalande*, idem em 12 idem idem.

Marca JFA n. 1/20—1 dito idem idem idem.

Letreiro Antonio Luiz de Mello Vieira sem numero — 1 caixa idem dos portos do sul no vapor francez *Equateur*, idem em 20 idem idem idem.

Letreiro Fernandes Carvalho & C. sem numero—1 pacote vindo do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, idem em 24 de agosto idem, a Fernandes Carvalho & C.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1881.—O inspector interino,
Cesar Orlandini.

DECLARAÇÕES

— Em virtude de deliberação da Camara, o seu commissario de edificações convida os proprietarios das casinhas sitas no largo do Paraizo, entre a igreja e a secretaria da Santa Casa, a comparecerem no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 30, 1º andar, entre 10 horas da manhã e 3 da tarde, afim de concordarem quanto ao preço por que convem na desapropriação das mesmas casas.

Aviso aos navegantes

S. Exc. o Sr. presidente da provincia enviou á esta Capitania um telegramma da presidencia das Alagoas, em que diz ter seguido em 21 do corrente para a barra do rio S. Francisco uma caixa de vidro apropriada para servir de lampeão, que substituirá provisoriamente a lanterna do mesmo pharolete. A luz actual é de côr natural, podendo attingir seis milhas de alcance.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de julho de 1881.—O capitão de fragata,
F. Chaves.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

De ordem do Exm. presidente da assembléa geral e de conformidade com o art. 27 dos respectivos estatutos, ficam convidados todos os senhores socios da sociedade Auxiliadora da Agricultura para uma sessão extraordinaria, que verificar-se-ha no dia 4 de agosto proximo vindouro, ás 12 horas do dia, na séde da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 2, e na qual se deliberará acerca da projectada fundação do Club do Lavoura e outros assumptos de interesse geral.

Recife, 26 de julho de 1881. — O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que sexta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, será dado perante a congregação o ponto para a prova escripta do concurso a que se está procedendo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de julho de 1881.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 33 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, na proxima quarta-feira, 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno como determina o art. 37 dos mesmos estatutos.

Companhia Phenix Pernambucana, 21 de julho de 1881.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Concurrencia

De ordem do Sr engenheiro chefe, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas da manhã do dia 5 do mez proximo vindouro, para a construcção, nesta cidade do Recife, de telheiros provisorios para a armação e abrigo do material rodante e de officinas e estações da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

No escriptorio, sito á rua da Victoria n. 3, esquina da de Detenção, dão-se todas as informações e esclarecimentos precisos a qualquer pessoa que se queira propôr para o serviço supramencionado.

A's 11 1/2 horas do dia acima referido serão abertas as propostas em presença dos proponentes ou de pessoas competentemente habilitadas, para assistirem a abertura das mesmas.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 23 de julho de 1881.—O secretario,
A. J. de Oliveira Campos Junior.

Fabrica e fiação de tecidos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 6 horas da tarde no edificio da fabrica, para se tratar da approvação do projecto de reforma dos estatutos.

Recife, 19 de julho de 1881.

M. J. de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
Secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da noite, em nossa séde, visto não ter havido numero legal no dia 24 do corrente, como foi annunciado.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 25 de julho de 1881.—O 1º secretario,
Candido José de Goes Telles.

— Arrendam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

Rua do Cabugá, loja n. 1	980$000
Rua do Barão da Victoria, loja n. 27	800$000

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Ill.ma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata, por empreitada, a demolição do predio n. 24, á rua do Imperador, e a construcção de outro em seu lugar, de um só andar, sob os seguintes detalhes:

O novo predio terá as mesmas dimensões do actual, medindo portanto 16 metros de fundo sobre 7m,40 de largura, exclusive a espessura das paredes, que lateralmente serão as mesmas existentes, e novas as das duas frentes desde os alicerces.

A frente anterior constará de 4 portas, e a posterior de 3, quer no pavimento terreo quer no superior, todas com archi-voltas romanas, construidas de tijolo de alvenaria batida.

As portas do pavimento terreo terão soleira e umbreiras de pedra mulatinha de primeira qualidade, barrotes e madeiramento de costadinho de amarello, e as áreas das archi-voltas fechadas sómente com bandeiras de ferro batido.

As portas do pavimento superior descançarão sobre sacadas de pedra mulatinha de primeira qualidade com varandas de ferro batido, corridas e guarnecidas de peitoril e roda-pé de amarello, sendo as umbreiras de argamassa commum com grades de amarello para receberem madeiramento duplo, isto é, com caixilhos, e as áreas das archi-voltas sómente com estes.

O pavimento terreo será ladrilhado com tijolo de alvenaria batida, e o superior assoalhado com madeira de louro ventado, sobreposto ao vigamento, cujas traves não medirão menos de 22 centimetros em quadro, distanciadas umas das outras nunca mais de 55 centimetros. Este pavimento será forrado de madeira de amarello e subdividido em tres partes, sendo a do centro interrompida por uma abertura oblonga de 2m,20×1m,70, que, devidamente [illegible] por paredes de tabique até a coberta, dê passagem á luz que deve banhar o centro do salão.

A coberta se comporá de duas aguas, canalisadas por calhas de cimento e esgotadas por canos de barro vidrado internados perpendicularmente nas paredes das duas frentes. A construcção da coberta será pelo systema commum com telhas de vidro em toda a area do viaducto de luz acima alludido.

A escada, que tem de dar accesso ao sobrado, construida de um só lance, e encostada ao oitão do lado do norte, contará 1m,50 de largura, e ficará collocada de maneira que termine na parte superior no meio da extensão longitudinal do salão, onde será a sua abertura guarnecida de uma balaustrada de amarello envernizado. Terá ella dous corrimões tambem de amarello e igualmente envernizados.

Ao lado do sul da parte do fundo, no lugar em que existe actualmente a cozinha, será construida em todo o comprimento do quintal uma puxada com 1m,80 de largura, exclusive a espessura das paredes, illuminada e arejada pelo lado do mesmo quintal, com duas portas no pavimento terreo e com igual numero de janellas do superior, estas com madeiramento duplo, sendo o externo enviraçado, e aquellas com madeiramento simples, tudo de amarello. O respectivo assoalho será de louro ventado. No extremo da puchada e em ambos os pavimentos haverá um pequeno compartimento, destinado á collocação de apparelhos de esgoto.

Todas as paredes, interna e externamente, serão revestidas de guarnição de cal branca (Jaguaribe).

Todo o vigamento e as madeiras da coberta serão de qualidade.

O material resultante da demolição do antigo predio pertencerão ao empreiteiro, que ficará obrigado a removel-o, sendo-lhe facultado empregar na nova obra as traves e telhas que se acharem em perfeito estado de conservação, bem como as pedras que forem da qualidade exigida.

A obra deverá ficar concluida dentro do prazo de 6 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

Recebe a Ill.ma junta, em sua sessão do dia 28 do corrente, propostas para o fazimento d'esta obra, em cartas fechadas, devidamente selladas, nas quaes se declare a fórma do pagamento e o nome do fiador que garanta a boa execução da obra e o fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de julho de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Rendas

Relação das pessoas collectadas nas freguezias de Santo Antonio e Afogados para o imposto sobre industrias e profissões de 1881—1882, e que não foram encontradas no acto do lançamento.

Rua do Imperador.

N. 53.—Solicitadores. — Alcides Fulgencio Barata de Almeida, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Alonso Jorge de Mello, Antonio Augusto da Frota Menezes, Antonio Pinto de Barros, Augusto José dos Santos, Cussy Juvenal do Rego, Caetano Pereira de Brito, Custodio Moreira Dias, Diogo Baptista Fernandes, Domingues José Marques, Eliziario Gomes de Mello, Eugenio Lauro Maciel Monteiro, Felix Ferreira Lima, Firmino Rapozo de Mello Falcã, Faustino José da Fonseca, Francisco Egydio de Luna Freire, Frederico Chaves, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Innocencio Peregrino Xavier Ramos, Joaquim Canuto de Sant'Anna, Joaquim José de Abreu, Joaquim Cavalcante de Hollanda e Albuquerque, João Joaquim de Figueiredo, João Felino dos Santos Reis, João Rufino Ferreira, João Barbosa Cordeiro, João Caetano de Abreu, João Ferreira Pinto Guimarães, José Xavier Coelho, José da Costa Rego Lima, José Nicacio da Silva Junior, José Coelho da Silva Araujo, José Theodoro Gomes, Luiz Floriano Corrêa de Brito, Macario de Luna Freire, Manoel Ignacio de Torres Bandeira, Manoel Luiz da Veiga, Miguel Rodrigues, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, Philomeno Getulio Corrêa de Araujo, Pedro Paulo dos Santos, Rodolpho João Barata de Almeida, Tranquilino dos Santos Castello-Branco, Vicente Licinio da Costa Campello.

N. 77. Dr. João de Sá e Albuquerque, promotor de capellas, 200$000.

N. 22. José Antão de Souza Magalhães, escriptorio de commissões, 200$.

N. 24 Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões.

Francisco Eustaquio Rodrigues, kiosques, no Campo das Princezas, Caes 22 de Novembro e Marquez do Herval.

Ilha do Carvalho

N. 22. Ignez Maria das Virgens, parteira.

Roda.

N. 35. Mathilde do Espirito Santo e Silva, idem.

Largo do Rosario.

N. 5. Francisca de Assis Ribeiro Campos, parteira.

N. 16 Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury 100$000.

Duque de Caxias

N. 54. Ernesto & Leopoldo, escriptorio de descontos. 420$.

N. 60 Dr. José Joaquim Seabra, e Dr. José Bandeira de Mello, advogados.

N. 66. Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão da provedoria. 240$.

N. 41. Joaquim Francisco da Cruz charutos e cigarros, 400$.

Estreita do Rosario

N. 12. Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo, advogado.

Larangeiras

N. 4. Henrique de Oliveira & C., casa de pasto, 300$.

N. 26. Manoel Honorato de Miranda, marcineiro, com estabelecimento, 300$.

Trincheiras

N. 3. José Antonio da Motta Guimarães, sirgueiro, 500$.

Primeiro de Março

N. 25. Dr. Francisco Augusto da Costa, advogado.

N. 10. Dr. José Ozorio de Cerqueira e Dr. Olympio Marques da Silva, advogados.

N. 14. Maia Irmão & C., mercadores de chapéos, 800$.

Largo de Saldanha Marinho

N. 2. Dr. João Baptista Casa Nova, medico.

Barão da Victoria

N. 35. Viuva de Joaquim José Pimentel Pereira, ferragens, 750$.

Paulino Camara

N. 13. Braulio Ricardo Coelho, cabelleireiro, com estabelecimento. 200$

Largo do Carmo

N. 13. Antonio Correia dos Santos, taverna, 300$

Penha

N. 11. Ernesto da Cunha Leitão, dentista.

Visconde de Inhaúma

N. 12. Marcellino Bento José de Souza, funileiro, com estabelecimento, 300$.

Pedro Affonso

N. 13. Antonio Mariano da Silva, taverna, 192$000.

Afogados e Remedios

João Francisco Chacon, olaria, 200$.
José Menezes de Sailes, olaria. 200$.
Antonio Caldas da Silva, olaria, 400$.
Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão, olaria 400$.

Estrada-Nova de Caxangá.

Benjamin Maximiano do Nascimento, taverna, 60$.
José Gomes da Costa, olaria, 200$.
Antonio Pereira Ramos, liquidos e comestives, 320$.

Torre.—Rua Real

Antonio Maria Carneiro Leão, açougue, 120$000.

Rua da Estação

Antonio Isidoro da Silva Barbosa, carro de aluguel.

Recebedoria de Pernambuco, 23 de julho de 1881.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz Illomes e Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chèrles A. Craven,
Engenheiro e gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Hoje
Quarta-feira 27

Espectaculo em despedida da COMPANHIA

Dividido em 5 partes

1.ª parte — 2.º acto de um Ballo in Maschera.
2.ª parte — Aria do Trovador, pelo Sr. Sttuci.
3.ª parte Rataplan da Força do Destino.
4.ª parte — 4.º acto de um Ballo in Maschera.
5.ª parte — Dueto do 3.º acto de Ruy Blas.

Começará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes teem preferencia aos seus bilhetes até hoje, 26 do corrente, até ás 5 horas, em casa dos Srs. Miguel Wolff & C., muzeu de joias, rua do Cabugá n. 4, que por especial obsequio á empreza prestaram-se a passar ditos bilhetes.

AVISO

Tendo a companhia de retirar-se para o norte no dia 28 do corrente, a empreza previne a quem interessar, que devem apresentar qualquer debito até o dia 27 até ás 5 horas da tarde.

THEATRO SANTO ANTONIO

Os artistas francezes que deram no dia 22 do corrente o espectaculo que tanto mereceu os applausos do respeitavel publico, accedendo aos pedidos para mais uma representação em despedida, darão um segundo e ultimo espectaculo.

Quarta-feira 27

Beneficio de
Mlle. Victoria Prello

Protestam desde já seu reconhecimento a hospitaleiro povo pernambucano.

Programma

Indiana e Carlos Magno

Opereta em 1 acto por Mlle. Victoria Pello, Mr. Noel Martin e Coimbra Junior.

JEAN PICHETE

Scena comica por Mr. N. Martin.

PI... OUIT

Cantada pela beneficiada.

O Doutor Mirobolan

Opereta buffa em 1 acto, musica de Doche, desempenhada pela Beneficiada, Mr. Martin e Coimbra Junior.

Uma noite de Carnaval

Opereta em 1 acto pela Beneficiada e Mr. Martin.

Principiará ás 8 1/4 horas.

Os bilhetes acham-se á venda desde as 2 horas da tarde no escriptorio do theatro.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Frisas	8$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Platéas	1$000

MARITIMOS

ARACATY

Segue nestes dias o hiate *Graciosa*, e recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue *Boa Sorte*. A tratar á rua do Vigario n. 4.

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitano*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a escuna portugueza *Clementina*; a tratar na rua do Commercio n. 04, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de agosto seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre tocando nos portos de

S Vicente, Lisboa e Southampton
Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

Espera-se dos portos do sul, até o dia 30 de julho, seguindo depois da demora do costume, para a Europa.

Iberia

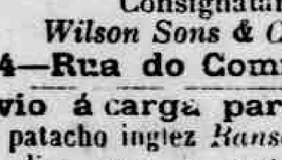

Espera-se da Europa até o dia 14 de agosto, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Navio á carga para New-York

O patacho inglez *Ransom*, a sahir nestes dias para o porto acima, tendo parte da carga prompta, recebe a que lhe falta a frete modico.

A tratar com os consignatarios

Lisboa e Porto

O patacho portuguez *Veloz II* recebe carga para os portos indicados: a tratar com os consignatarios

José da Silva Loyo & Filhos

LEILOES

Agente Pestana
LEILAO

De um importante piano de jacarandá completamente novo do afamado fabricante Lasenhoff, com excellentes vozes e harmonioso.

Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso antiga rua da Praia n. 59

Por occasião do leilão de moveis, louças, vidros e electro-plate, que terá lugar no referido sobrado.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

LEILAO

Do sito Emberibeira em Beberibe
Quarta-feira 27 do corrente
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, autorisado por alvará do Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Izabel do Couto, levará á leilão o sitio denominado Emberibeira.

LEILAO

Dos generos existentes na taverna da rua Vidal de Negreiros n. 7
Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial de commercio, á requerimento de Antonio Carneiro Ferreira, fará leilão da taverna acima, pertencente a José Affonso dos Reis e Silva.

Agente Pestana
LEILÃO

De moveis, louça, vidros e obras de prata
Quarta-feira 27 de julho
A's 11 horas em ponto
No segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 59

A saber:

Uma rica mobilia com tampo de pedra e completa, 2 espelhos, 2 quadros, 4 pares de jarros, 2 pares de lanternas, 1 par de escarradeiras, 1 relogio para cima de mesa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 cabide, 1 cama franceza de amarello, 1 bidet, 1 caminha para criança, 1 marquezão largo, 1 banca de pés torneados, 1 secretária de amarello, 1 marqueza, 6 cadeiras, 1 mesa redonda, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, de 3 taboas, 1 sofá, 1 aparador, 1 quartinheira, 8 quadros, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 mesa de pinho, 12 cadeiras, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 duzias de copos pequenos, 2 ditas de ditos grandes para agua, calices, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro de electro-plate, 1 saleiro de dito, 3 salvas de dito e diversas obras de ouro e brilhantes, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que mudou-se para fóra da provincia, dos objectos acima declarados, os quaes serão vendidos sem limites.

Leilão

Da casa de azulejo na Boa-Viagem com 2 grandes salas, 5 quartos, dispensa, cosinha, cocheira e quartos fora para criados, edificada em terreno com 200 palmos de frente 900 de fundo e diversas arvores fructiferas, perto dos banhos do mar.

Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do
Agente Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De 200 duzias de copos de diversos tamanhos e modelos e 76 duzias de pratos de vidro em lotes a vontade dos compradores.

Quinta-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO
DE

Uma caixa marca triangulo O J & C dentro e F em baixo n. 467, contendo 30 peças de cretones e 43 ditas de Toil alcaeo avariada d'agua do mar a bordo do vapor francez *Sully*.

Sexta-feira 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão a caixa acima mencionada por ordem e em presença do Sr. Consul de França e por conta e risco de quem pertencer.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Burlamaqui
LEILAO

SABBADO, 30 DO CORRENTE
Ao meio dia

Optimos terrenos na rua da Aurora e rua da União, freguezia da Boa-Vista

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os famosos terrenos das ruas da Aurora e União, sendo que os da rua da União já tem tres grandes predios em principio e o da rua da Aurora alicerce para outros tres, cujos terrenos estão situados entre os predios do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha e Elias do Rego Dantas, pertencentes aos menores filhos do finado José Euzebio Alves da Silva.

O leilão será effectuado na rua da Aurora nos referidos terrenos em um só lote, e para esclarecimentos antes do leilão no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 22.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Berdeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

-- Pede-se ao Sr. Silvino José Vieira o favor de comparecer no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, ao largo do Corpo Santo n. 19, para que lhe sejam transmittidas as instrucções que, a seu respeito receberam de Aracajú.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Dinheiro sob hypotheca em bens de raiz, no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma costureira que saiba coser em machina para trabalhar diariamente em uma casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 130.

— Precisa-se de um rapaz de 16 á 18 annos; na officina de espelhos, á rua do Imperador n. 39 loja.

Precisa-se

de uma ama que cozinhe e compre, e de um menino forro ou escravo, de 10 á 12 annos, para mandados: na rua Velha n. 115.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar, para duas pessoas; na rua do Socego (Campo Verde) n. 58.

No Caminho-Novo, perto da estação do caminho de ferro e perto das mangueiras, aluga-se a casa n. 155, tem bons commodos para familia numerosa; a chave para ver, está junto na casa n. 153.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para cozinhar, comprar e fazer todo serviço de casa de pouca familia; na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

— Fugiram os escravos seguintes: Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar forro, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e maia quaesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

—Precisa-se de uma menina orphã que não tenha absolutamente parentes para prestar serviços a uma senhora viuva que lhe dará bom agazalho, na rua do Mondego casa depois do n. 76 de portão de ferro, na mesma casa tem para alugar um preto muito fiel e que trabalha em sitio jardim, e é robusto.

— Precisa-se de uma ama para engommado, contando cinco pessoas; a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Aluga-se a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, limpa e boa para familia; a casa n. 17 no largo de Apipucos, e outra casa com pequeno sitio no Espinheiro á travessa da Hora: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de senhoras para alinhavar costuras para machina; na rua do Padre Floriano n. 69.

AMA No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

AMA Na rua do Imperador n. 25, 1.º andar, precisa-se de uma ama, para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; na rua Imperial n. 13.

Isabel Francisca de Moura Borba

O coronel Manoel Gomes da Cunha Pedrosa, seus filhos, genros e noras mandam celebrar uma missa por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, Isabel Francisca de Moura Borba, na igreja do convento de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, segundo anniversario do seu passamento; para cujo acto de religião rogam o piedoso comparecimento de seus amigos.

Manoel Teixeira Basto

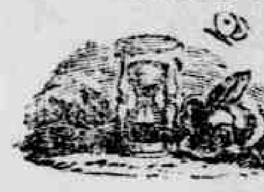

Os filhos, irmãos e mais parentes, cordialmente penhorados para com todas as pessoas pelo caridoso obsequio de acompanharem á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca assás chorado pai, irmão e parente, Manoel Teixeira Basto, e rogam aos parentes e amigos a sua assistencia ás missas que por sua alma serão resadas na capella do cemiterio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente; agradecendo tambem mais a prova manifesta de sua caridade.

Raymundo Ferreira Barbosa

M. A. Rodrigues Pinheiro, sentido pelo prematuro passamento do seu amigo Raymundo Ferreira Barbosa, fallecido no Maranhão, convida aos seus amigos e aos do finado, para assistirem a missa que por sua alma manda resar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de 30 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Desde já agradece a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Elias Francisco de Souza Barros

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo e sua mulher D. Anna Clementina de Souza Barros, moradores na freguezia de Maranguape, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de seu muito presado sogro e pai, Elias Francisco de Souza Barros, e de novo pedem aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que em suffragio da alma do finado serão celebradas quinta-feira, 29 do corrente ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco de Olinda e na igreja da Conceição de Maranguape.

VAPORES DE REBOQUE

Tabella provisoria

Tonelada metrica

Até 100 toneladas 20$000.

Por cada uma tonelada metrica que exceder das cem, pagará mais o navio cem réis.

Reboques prestados a qualquer alvarenga no Lamarão, ida e volta 5$000.

Sendo somente ida ou volta 15$000.

Dentro do porto 5$000.

Fornecendo os rebocadores o cabo, pagará a embarcação rebocada dez mil réis pelo seu aluguel 10$000.

Os serviços de qualquer natureza prestados a navio ou alvarenga em perigo, encalhado, arribado, ou pedindo soccorro, serão previamente ajustados.

A tratar com

Wilson Sons & C., limited

RUA DO COMMERCIO N. 14

PILULAS

Ferruginosas de

JURUBEBA

de

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Troco miudo

Troca-se qualquer quantia por sedulas miudas, sem desconto algum; na fabrica Diana, rua de Marcilio Dias n. 15.

Numeração de dez bilhetes inteiros da grande loteria da côrte, de tres sorteios, pertencentes a sociedade abaixo, e os quaes ficam depositados em mão do socio A. Gomes.

Numeros dos bilhetes

119023, 219022, 19025, 19028, 417039, 417031, 316034, 417036, 19030, 119027.

Nomes dos socios

Leandro Lopes Dias.
Manoel M. Alves Garcia.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Colaço Dias.
Manoel José Vieira.
Joaquim Ignacio Ribeiro.
Aurelio de Figueiredo.
Amancio da Cunha.
T. F. de C.
A. Gomes.

Fugiram:

Ha quatro mezes, João, preto, escravo, de 50 annos, mais ou menos, de pouca barba, altura regular, secco do corpo, pés apalhetados, tendo um signal bem visivel, que é ser aleijado de um dos dedos index de uma das mãos. Sebastião ha 15 ou 20 dias, preto, de 40 annos, mais ou menos, bem preto, rosto marcado de bexigas, pernas finas, dedos dos pés muito curtos, tamanho regular, astucioso, mette-se a curandeiro de cobra, feitiço, etc. Ambos elles presume-se estarem nesta cidade do Recife, já bem disfarçados, por quanto teem sido vistos, sendo o 1º—João—a trabalhar na Casa-Forte. Gratifica-se bem a quem os pegar e os levar á rua do S. Bom Jesus, sobrado n. 1, escriptorio de Manoel Xavier.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

de

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço,** na **Diarrhea chronica,** na **Hydropesia,** etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurér, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.

E muitos outros preparados novos

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gota, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Copaiba de Delcarlos.

Na [illegible] deve seguir-se este mesmo tratamento.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de torn al-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro,** deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG,** que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris,* que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cª; FERREIRA MAIA & Cª.**

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtiverão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze,** o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO e casca de laranja amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS,** admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco,* **ELIAS DE MOURA & Cª**

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os **PRODUCTOS ORIZA,** tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz,* e *Abelhas* e revestidos:

1º **Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;**

2º **Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.**

E' preciso reparar bem se as armas representão **as da França** e da *Russia.*

Esta nova **Marca de fabrica** aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro,* em *Buenos-Ayres, Montevideo, Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

DE

GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A Pepsina GRIMAULT e Cª, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. E a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,
As Nauseas e Azedumes,
As Gastrites e Gastralgias,
As Caimbras do estomago,
Os vomitos e Diarrheas,
As Enxaquecas,
As Enchações do estomago,
As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas,* o fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu *relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas *(Dispepsias, Gastralgias)* **e as Doenças nervosas.**

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaivato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de preparações similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Deposito em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cª**

Capsulas de Grimault e Cia

com

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea,** sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cº e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phº GRIMAULT & Cº 8, RUA VIVIENNE

e nas principaes Pharmacias.

Pillulas Cathartícas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharctico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades, e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem se tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago o restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disreguladas, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maletas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de **A. CAORS,** e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Aproveitem

Capuz fino, sahidas de baile ou theatro, todo de lã, para senhoras e meninas: vende-se barato, no primeiro andar á rua Duque de Caxias n. 54 escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e Drogaria

A. Caors

22 — Rua da Cruz — 22

CASA FELIZ

Praça da Independencia

ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 142ª a sorte de 100$000 em um meio n. 2284, outra de 400$000 em dous quartos n. 68 e mais outra de 100$000 em dous quartos n. 2109, além de outras de 325, 10$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 143ª, a beneficio da igreja de S. João dos Pombos, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2959 com a sorte de 800$, 2 meios n. 3900 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 68 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2109 com a sorte de 100$, 1 meio n. 2284 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (142.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio da Igreja de S. João dos Pombos (143.ª), que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,959 com a sorte de 800$000 além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 93.ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. João das Pombas (143ª), que se extrahirá sexta-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Salvados

A 29 do corrente faz-se leilão na Alfandega do Rio Grande do Norte, de 700 barras sortidas de ferro sueco.

Attenção

Aluga-se em Olinda o sobrado sito á rua do Bem Successo n. 68, com bons commodos para grande familia, tendo grande quintal cercado, com diversos pés de fructeiras, coqueiros de producção, terreno para plantações, cacimba de agua de gasto e encanamento de agua potavel com grande deposito e tanque para banho; a tratar na mesma rua n. 25.

OLINDA

Aluga-se a magnifica casa terrea com sotéa, sita á ladeira do Varadouro n. 10, com commodos para grande familia, decentemente asseiada, com agua, gaz e um jardim preparado a capricho; a tratar na mesma.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica. pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$50 0
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Agoa, gaz e bombas

João Fiche. restabelecido de grande enfermidade que soffreu no espaço de alguns mezes, vem pedir a todos os seus freguezes que está prompto a fazer qualquer obra de encanamento para gaz, agua ou bombas, por preços os mais razoaveis, visto ter de sustentar-se e a sua familia; póde ser procurada no pateo do Carmo, casa de banhos.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para uma pessoa só; na rua de Santo Amaro n. 32.

MACHINAS E VAPORES

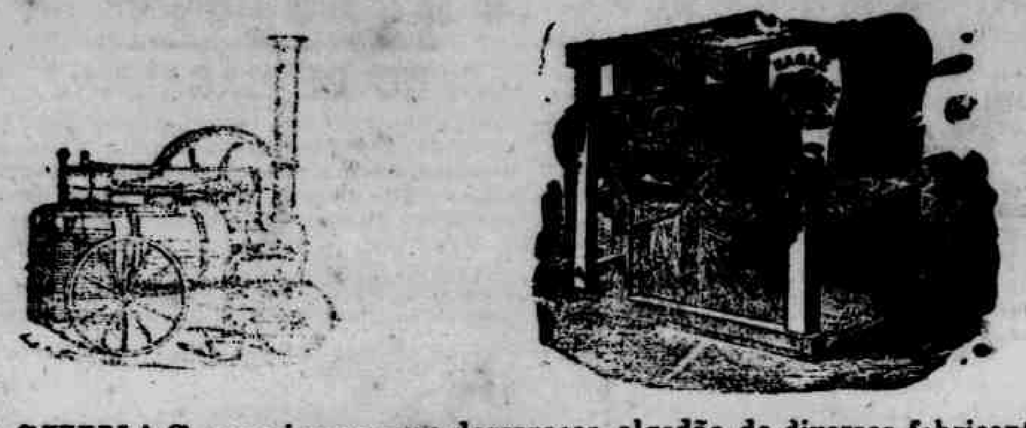

MACHINAS americanas para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 sinos.

VAPORES locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes, vende-se na

LOJA DAS MACHINAS
DE
REIS & SANTOS
Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

CABELLEIREIRO
PERNAMBUCO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dispensaveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc. etc. e vende 10 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Rua do Barão da Victoria N. 28

N. 28 Rua do Barão da Victoria

Gasdar Augusto Soares Leite

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

O proprietario deste estabelecimento, tendo feito um contrato com a companhia das machinas **Singer** de ser o unico agente nesta cidade, offerece desde já ao respeitavel publico um variado sortimento das mesmas **Singer**, de mão e pé por preços inteiramente resumidos, bem assim de outros fabricantes, como sejam: **Original Express—Progress—Germania—Remington—Saxonia—Howe—Wanzer**—e outros fabricantes; oleo, agulhas, correias e mais pertences. Tem tambem uma officina bem montada para concertos, que são garantidos.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
ALBERTO HENSCHEL & C.

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

Alberto Henschel & C.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom-Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso: é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.
UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO
Adamson Howie & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Licôr
anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo curral-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem este mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Fugio

do engenho Cuyambuca, termo de Agua-Preta, no dia 13 de maio deste anno, o escravo Fernando, com os signaes seguintes: preto, 28 annos de idade, muito feio, altura regular, corpulento, cabellos carapinhos, cara larga, olho pequenos, palpebras grossas, nariz chato, beiços grossos, bons dentes na frente, pés grandes e espalhetados, anda teso e troca as pernas, tem um pequeno buço, fallante e sabe ler alguma cousa, desconfia-se que tenha seguido para o norte e que ande com um baú vendendo miudezas, intitulando-se de forro; dá-se 100$ a quem o apprehender e leval-o ao seu senhor no engenho acima.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D. Augusto Figueira & Companhia.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo, na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e fala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, e bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do poder de Laurentino Pires de Carvalho, aonde se achava judicialmente depositada, a escrava Leonora, mulata, 42 annos de idade, cabellos crespos, labios grossos, tendo cortado o dedo minimo da mão esquerda, e que coxeia de uma perna; cuja escrava já esteve fugida durante tres annos, e refugiada no Monteiro com o nome supposto de Josepha. Pertencendo hoje a Manoel Alves Correia, successor de Monteiro & Correia, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutado. Ha razões para suppôr que ella se ache nesta cidade. Gratifica-se bem a quem apprehendel-a e leval-a á rua do Livramento n. 22, ou á rua Duque de Caxias n. 71.

GRANDE UTILIDADE

Aço de espelho

Rua do Imperador n. 39

Bota se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu mão estado esta inutilisado.

AVISO

Previno em tempo que na publicação sobre a denominação—Sociedade Loterica Luso Pernambucana—em lugar de ler-se Augusto Ferreira da Cruz, leia se Ayres Ferreira da Cruz, Luiz Gomes Ferreira, leia-se Luiz Gomes da Silva Junior, e em lugar de José Ferreira da Silva é Joaquim Ferreira da Silva Junior; declaro em tempo para salvar responsabilidades futuras. Recife, 23 de julho de 1881.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Aluga se

duas casas na Capunga ao pé dos Quatro Cantos, para familia, sendo uma muito boa por ter muitos commodos e perto da estação: as chaves na taverna n. 31, nos Quatro Cantos, e trata-se na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Cozinheiro

Precisa-se com urgencia de um cozinheiro de conducta; no Manguinho n. 2.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

Carnes verdes

Durante a semana que principia 2ª feira (25) e termina domingo (31 do corrente) a sociedade arrobará carne no matadouro a 460 réis o kilo e d'ahi para baixo, conforme a qualidade.

Os arrobadores só poderão ganhar 60 réis em cada kilo, o que a sociedade fará tambem observar nos seus talhos.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica; em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Muita attenção

Ninguem se illuda com o pomposo annuncio inserto neste *Diario*, da venda em praça publica de uma parte do sitio da Magdalena, defronte do sobrado grande, pois que essa parte que é de 451$294 e não de 1:000$, como se diz, foi vendida pelo pai das orphãs, tanto que não foi inventariada por morte delle. ha mais de 12 annos, e não comprehende a casa de tijolo e cal, edificada dentro do mesmo sitio por um dos co-proprietarios, que fez tambem outras bemfeitorias.

E' bom saber-se que o melhor do dito sitio está destinado na planta da cidade para se alargar a praça do conselheiro João Alfredo.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue*, é o *melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Salão de cabellereiro

Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Aluga-se o sitio n. 7

Na Baixa-Verde [Capunga] está para se alugar o sitio com casa de vivenda, pintada ha um mez, tendo dous portões aos lados, jardim bem feito, cacimba e bomba, um grande tanque acimentado para banho, muitos arvoredos de fructo, um bom viveiro de peixes; a tratar no primeiro andar n. 14, á rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario nº 31.

Criado

Precisa-se de um pequeno para criado, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia; na rua do Torres n. 44, 2º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

COMPRAS

Armação

Compra-se uma armação de amarello, invernisada, em bom estado, que sirva para molhados; quem tiver uma nestas condições, dirija-se á rua do Rangel n. 6, taverna, que achará com quem tratar. Espera-se até 15 de setembro para se tirar do lugar.

VENDAS

Serpa Pinto

Retratos em cartão imperial deste intrepido explorador da Africa: á venda na Libro-papelaria, á rua larga do Rosario n. 24.

Bom sitio para residencia

Vende se ou arrenda-se um grande sitio com optima casa de residencia, contendo grande numero de arvores de fructos, todas novas e com proporções para a pequena lavoura, e para plantas de cannas e roças, junto a estação do Fundão na via-ferrea de Beberibe.

Tambem se vende outro bom sitio, contiguo ao mesmo, no lugar Peixinhos, muito proprio para criação e tem cerca de 30 vaccas de excellente raça.

A tratar em Beberibe, com o major Antunes.

Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$000!!
Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!
Só o 59—Rua Duque de Caxias—59
Carneiro da Cunha & C.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas: O—43 da rua Duque de Caxias.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos applaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario afana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunido o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell[as] tem tido prova sufficientemente a sua boa qu[ali]dade e modico preço. A' ellas, pois, antes [que] se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Recreio Central

O proprietario da casa de bilhar Recreio Central, sita á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, resolveu por molestia e querer retirar-se, vender o bem acreditado e afreguezado estabelecimento; a tratar com o mesmo.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a 160
Barejes transparentes fazenda, do gosto covado a 200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a 200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a 200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a 240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a 240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado 240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a 240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a 280
Läsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a 280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a 320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a 280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e 400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a 240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a 320
Läsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até 700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e 2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vende-se

um magnifico par de pratos, bombo e rufo, para musica marcial, aquelles de 14 pollegadas, tudo novo e moderno, por preço commodo: no pateo da Penha n. 8.

Novidades

Livros novissimos, á venda na Libro-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario.

Descobertas e maravilhas, contendo 2,000 receitas 4$000; Ruy da Camara, viagens em Marrocos com numerosas grav. 4$; Cameron, atravez d'Africa, 2 v. com grav. 9$; As mil e uma noites, 4 v. com grav. 7$; O medico de casa, systema simples de curar qualquer molestia, 2 v. 4$; Espanet, methodo pratico de homeopathia 4$; Th. Ribeiro, vesperas, poesias 3$; Thesouro inesgotavel, collecção de varios processos e receitas 4$; Camillo, Eusebio e Macario 2$500; Dito, Cancioneiro alegre 3$500; E. de Queiroz, crime do padre Amaro 4$; Dito, Primo Basilio 4$; Schreber, Gymnastica domestica, medica e hygienica 2$000; Lauret, Manual theorico pratico de gymnastica 2$; Garrett, Camões 3$; Vieira de Castro, discursos 2$500; Silva Pinto, os Jesuitas, cartas ao Bispo do Porto 600 rs.; Duarte, Codigo de Policia, municipal e administrativa 2$,

OBRAS DE ESCRICH

Amor dos amores, 3 v. 5$; Anjos da terra, 5 v. 9$; Calumnia, 5 v. 9$; Promessa sagrada, 4 v. 6$; Anjo da guarda, 3 v. 6$; Os desgraçados, 2 v. 4$; Pão dos pobres, 3 v. 5$; Martyr do Golgotha, 3 v. 7$; Cura d'aldeia, 2ª edição, 3 v. 6$; Caridade christã, 3 v. 6$; Apostolos, 3 v. enc. 8 000; Violino do diabo 1$500; Rico e pobre 1$500; Comicos ambulantes 1$500, Historia de um beijo 1$800; Prosa da gloria 1$500: Segunda vida 1$800; Um filho do povo 1$500; Piano de Clara 1$500: Amigo intimo 1$500: na *Libro-Papelaria* 24 A, rua larga do Rosario.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Vinho Figueira, especialidade, para particulares, em quintos e decimos.
Cerveja Bass, em botijas e meias ditas.
Cerveja preta Guinness, em meias botijas.
Vinagre superior de Lisboa, em quintos e decimos.
Conservas inglezas de Morton, mixed Pickles.
Ditas ditas com mostarda.
Arroz de superior qualidade, em saccos de 4 arrobas.
Feijão novo do Porto, branco, frade e mulatinho. Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.
Coques a 4 e 5$000.
Crespos a 5 e 6$000 o par.
Gomos a 6$000 a duzia.
E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.
A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar,
Salão de cabellereiro
Por cima da loja de trastes

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento receben agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:
Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lenções a 500 rs. a vara.
15,Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
PHARMACIA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

Genebras

Moreira do Cabo & C., estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 8 [antiga da Cruz], com fabrica de licores, tendo recebido grande porção de frascos vasios, esperando novas remessas, garantem ao commercio em geral que acham se habilitados a fornecerem genebras de todas as qualidades e outras bebidas alcoolicas em grandes e pequenas quantidades, com presteza, perfeição, e por mais baixos preços que outro qualquer. Assim como a muito apreciada Laranginha Cordial de Val-Flor, unica desta capital.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Oleographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras preats e douradas, para quadros.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem: vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bor[da]dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve[ludo].
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Muita attenção

Vende-se um pequeno bote, bem construido e conservado, com todas as pertenças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

142.ª

DOS PREMIOS DA **93.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 26 DE JULHO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	220	4$	465	4$	661	4$	961	4$	1235	4$	1450	4$	1661	4$	1873	4$	2080	4$	2373	4$	2631	4$	2848	4$	3065	4$	3344	4$	3586	4$	3780	32$
9	—	28	—	68	—	66	8$	66	—	36	—	52	—	67	—	76	—	81	8$	81	—	32	—	55	—	76	—	45	—	87	—	82	4$
11	—	30	—	70	—	70	4$	72	—	44	—	53	—	68	—	77	—	84	4$	83	—	39	—	72	—	77	—	52	—	91	—	86	—
14	—	35	—	73	—	90	—	79	—	50	—	54	—	71	—	78	—	85	—	91	—	41	—	77	—	91	—	54	—	92	—	90	—
21	—	36	16$	79	—	99	—	82	—	61	—	57	—	75	—	84	—	86	—	2401	—	44	—	84	—	92	—	56	—	98	—	92	—
23	—	48	4$	81	—	705	—	91	—	65	—	59	—	77	8$	85	—	2103	—	8	—	45	—	86	—	3100	—	67	—	99	—	96	—
27	—	55	—	83	—	8	—	95	—	66	—	71	—	79	4$	94	—	5	—	10	—	48	—	92	—	15	—	69	—	3600	—	3800	—
42	—	56	—	86	—	14	—	96	—	69	—	73	—	81	—	95	—	9	100$	17	—	58	—	93	—	17	—	70	—	4	—	4	—
45	8$	59	—	88	—	18	—	98	—	70	—	76	—	83	—	96	—	13	4$	23	—	60	—	96	—	25	—	73	—	8	—	5	—
51	4$	66	—	89	—	25	—	99	—	73	8$	78	—	84	—	1900	—	16	—	24	—	62	—	2901	—	26	—	89	8$	9	—	8	—
55	—	68	—	501	—	27	—	1002	—	80	4$	80	—	86	—	2	—	23	16$	28	—	71	—	2	—	28	—	93	4$	11	—	10	—
57	—	70	—	4	—	28	—	5	—	82	—	87	—	91	—	6	—	27	4$	33	16$	82	—	3	—	29	—	96	8$	14	—	12	—
62	—	72	—	8	—	48	—	35	—	83	8$	91	—	97	—	7	8$	32	—	35	4$	83	—	4	—	31	—	99	4$	15	—	13	—
67	—	76	—	10	—	54	—	44	—	85	32$	99	—	98	—	16	4$	46	—	36	—	92	—	5	—	36	—	3403	—	17	—	14	—
68	100$	79	—	17	—	56	—	47	—	92	4$	1501	—	1706	—	17	—	49	—	37	—	93	—	15	—	40	—	8	—	20	—	28	—
69	4$	83	—	19	—	65	—	48	—	94	—	2	—	7	—	33	—	51	—	41	—	95	—	18	—	43	8$	11	—	22	—	35	—
70	—	96	—	20	—	67	—	55	8$	97	—	4	—	9	—	40	—	66	—	49	—	2701	—	20	—	48	4$	13	—	23	—	39	—
74	—	301	—	21	—	70	—	62	4$	99	—	5	—	13	—	47	—	70	—	50	—	6	—	32	—	50	—	42	—	25	—	41	—
79	—	5	—	26	—	77	—	69	—	1303	—	6	—	15	—	52	—	73	—	52	—	15	—	34	—	52	8$	44	—	35	—	42	—
83	16$	6	—	27	8$	85	—	76	—	4	—	9	—	20	—	60	—	75	—	56	—	18	—	40	—	56	4$	46	—	36	—	48	—
86	4$	12	—	28	4$	88	—	78	—	6	32$	15	—	32	—	67	—	82	—	57	—	20	—	42	—	64	—	51	—	47	—	49	—
90	—	17	—	32	—	802	—	81	—	7	4$	21	—	34	—	72	—	84	—	63	—	25	—	45	—	66	—	55	—	48	—	50	—
93	—	22	—	41	—	5	—	87	—	9	—	22	—	35	—	83	—	86	—	65	—	31	—	48	—	73	—	58	—	56	—	54	—
96	—	23	—	53	—	6	8$	94	—	10	—	28	—	38	—	84	—	91	—	71	—	32	—	49	—	78	—	60	—	60	—	56	8$
102	—	24	—	59	16$	7	4$	99	—	24	—	32	—	39	—	85	—	93	—	75	—	36	—	56	8$	81	—	61	—	62	—	57	4$
4	—	25	—	61	4$	18	8$	1100	—	29	—	35	—	44	16$	86	—	2206	—	78	—	37	8$	58	4$	92	—	64	—	64	—	60	—
5	—	26	—	62	—	25	4$	18	—	31	—	41	—	47	4$	87	—	7	—	80	—	38	4$	59	800$	98	—	69	—	66	—	62	—
7	—	28	—	67	—	26	—	20	—	33	—	43	—	54	—	96	—	11	—	81	—	39	—	63	4$	99	—	72	—	80	—	64	—
8	—	38	—	69	—	28	—	21	—	34	—	44	32$	58	—	97	—	12	—	88	—	43	—	65	—	3204	—	73	—	85	—	91	—
10	8$	41	—	70	—	29	—	23	—	35	—	52	4$	69	—	98	—	14	—	95	4:000$	44	—	66	—	5	—	80	—	89	—	93	—
15	4$	57	—	72	—	38	—	25	—	36	8$	54	—	71	—	2002	—	22	—	2500	4$	45	—	73	—	6	—	90	—	90	—	3900	200$
20	—	63	—	76	—	47	—	27	—	39	4$	59	—	88	—	3	—	36	—	9	—	53	—	74	—	8	—	91	—	95	—	3	4$
23	—	70	—	84	—	57	—	28	—	44	—	61	—	96	—	6	—	63	—	18	—	56	—	77	—	20	—	97	—	96	—	6	—
32	—	72	8$	85	—	60	—	29	—	45	—	65	32$	1803	—	7	—	66	—	28	—	57	—	78	—	21	—	3500	—	3701	—	9	32$
33	—	77	4$	97	—	66	—	38	—	48	—	66	4$	7	—	8	—	74	—	30	—	59	—	81	—	23	—	3	—	5	—	15	4$
39	—	78	—	98	—	69	16$	44	—	55	16$	72	—	8	—	18	—	84	100$	31	—	69	—	83	—	31	—	7	—	8	—	17	—
40	—	83	—	99	8$	70	4$	46	—	65	4$	78	—	9	—	22	16$	95	4$	36	—	70	—	87	—	53	—	15	—	12	—	18	—
48	—	86	—	610	4$	76	—	49	—	71	—	82	—	17	—	26	4$	2300	—	43	8$	79	—	88	—	54	—	22	—	13	—	21	—
49	—	91	—	13	—	82	—	50	—	72	8$	85	—	19	—	28	—	1	—	59	4$	81	—	89	—	57	—	25	—	16	—	40	—
68	—	400	—	14	—	92	—	52	—	73	4$	90	—	20	—	41	—	2	—	62	—	84	—	95	—	78	—	28	—	25	—	47	—
82	—	8	—	17	—	99	—	56	—	83	—	98	—	26	—	45	—	9	—	63	8$	89	16$	3006	—	81	—	29	—	27	—	49	—
91	—	12	—	20	—	907	—	58	—	86	—	1609	—	35	—	46	—	11	—	69	8$	90	4$	15	—	83	—	34	—	31	—	54	8$
93	—	24	—	23	—	8	—	61	—	90	—	20	—	39	—	48	—	12	—	76	4$	97	—	20	—	87	—	36	—	32	—	56	4$
94	—	28	—	24	—	9	32$	75	—	93	—	22	—	41	—	49	—	26	—	86	—	98	—	27	—	90	—	39	—	50	—	59	—
95	—	36	—	25	—	12	32$	76	—	97	—	26	—	48	—	50	—	28	—	96	—	2803	—	30	—	94	—	41	—	52	—	62	—
96	16$	38	—	30	—	14	4$	82	—	1415	—	28	—	52	—	54	16$	37	16$	99	—	6	—	35	—	3303	—	43	—	54	—	66	—
99	4$	46	—	32	—	16	—	94	—	20	—	36	—	54	—	56	4$	39	4$	2606	—	10	8$	37	—	7	—	46	—	57	—	74	—
201	—	48	—	34	—	21	—	97	—	23	—	47	—	57	—	58	—	45	—	11	—	23	4$	44	—	9	—	65	—	60	—	76	—
2	—	50	—	43	—	23	—	1212	—	25	—	53	—	60	—	60	—	50	—	15	—	28	—	53	—	20	—	66	—	66	—	86	—
6	—	53	—	47	—	34	—	16	—	31	16$	54	—	62	—	62	—	55	—	17	—	37	—	55	—	21	8$	68	—	68	—	89	—
11	—	59	—	50	—	50	—	22	—	42	4$	55	—	68	—	69	—	58	—	22	—	40	—	56	—	23	4$	70	—	70	—	94	—
15	—	61	—	52	—	54	—	29	—	43	—	57	—	69	—	70	—	62	—	23	16$	43	—	62	—	30	—	72	—	71	—	98	—
17	—	63	—	60	—	57	—	31	—	47	—	58	—	72	—	77	—	63	—	24	4$	46	—	64	—	37	—	78	—	78	—		

LITTERATURA

Estudo sobre o selvagem do Brazil.

(*Continuação*)

A intelligencia unida a ousadia vence situações que parecem desesperadas.

A intelligencia e o geito valem mais do que a força e a valentia.

A astucia e a manha podem mais do que tudo para vencer-se um adversario.

E' curioso o facto de que talvez milhares de annos antes de Esopo, bardos selvagens fizessem fallar as plantas e os animaes.

O que valem estas fabulas, consideradas sob o aspecto litterario, assim como sob o da invenção? Um exemplo nol-o dirá mais do que a melhor dissertação. Vejamos a lenda da *Raposa e a Onça*. Convém observar de passagem que a Sra. raposa era celebre nas florestas do Brasil muito antes de produzir-se no Agora de Athenas.

A RAPOSA E A ONÇA

Não faças bem sem saber a quem.

Um dia a raposa, estando a passeiar, ouvio um ronco:—ú... ú... ú.

« O que será aquillo? Eu vou ver. »

A onça conchegou-a, e disse-lhe: « Eu nasci neste buraço, cresci, e agora não posso sahir. Queres ajudar-me a tirar esta pedra? »

A raposa ajudou; a onça sahio, a raposa perguntou-lhe: « O que me pagas? »

A onça que estava com forme, respondeu: « Agora vou te comer. » Agarrou a raposa e perguntou: « Com que é que se paga o bem? »

A raposa respondeu: « O bem se paga com o bem. Alli perto ha um homem que sabe tudo; vamos lá perguntar a elle. »

Atravessaram para uma ilha; a raposa contou ao homem que tinha tirado a onça do buraco, e que ella, em paga disso, a quiz comer.

A onça disse: « Eu a quero comer, por que o bem se paga com o mal. »

O homem disse: « Está bem; vamos ver a tua cova. »

Foram os tres e o homem disse a onça: « Entre que eu quero ver como você estava. »

A onça entrou; o homem e a raposa rolaram a pedra, e a onça não póde mais sahir. O homem disse: Agora tu ficas sabendo que o bem se paga com o bem. »

A onça ahi ficou; os outros foram-se.

Esta lenda recorda uma das nossas mais bellas fabulas, e devemos reconhecer que a *raposa e a onça* do bardo selvagem não fazem má figura ao lado do *lobo e da cegonha*, cantados por Esopo, Phedro e La Fontaine.

A que época remontam estas producções que ainda hoje entretêm os indios do Amazonas e do Paraguay? Talvez a milhares de annos; com certeza, á idade de pedra.

Onde se originaram? Na America do Sul, sem duvida, pois sempre descrevem os lugares. as plantas e os animaes dahi.

Segundo o Dr. Hartt, uma das lendas do *jabuty* foi encontrada na Africa, no reino de Sião e no Amazonas. Esta coincidencia é curiosa, mas de todo ponto fortuita, e nada prova quanto á origem das fabulas brasilicas.

A sua transmissão de idade em idade, mesmo desde milhares de annos, não póde admirar.

Antes de encontrarem o seu Homéro, as tradições da Asia, da Grecia, da Gallia passaram de geração em geração por meio regular de ensino oral. O mesmo aconteceu na America Central e na America do Norte. No Sudun occidental, onde ainda está pouco diffundida a arte de escrever, os *guiots* que Renato Caillié, Mege e Paulo Soleillet encontraram em quasi todas as aldêas, junto de todos os chefes, têm tambem por missão conservar na memoria a lembrança do passado.

No seculo XVI, esta especie de sacerdocio florescia no Brasil. Os que delles se achavam investidos tinham o titulo de pagé. Eram ao mesmo tempo adivinhos, medicos e sacerdotes. Até no tempo de guerra, as tribus inimigas os recebiam respeitosamente.

Em um paiz onde eram frequentes as manifestações poeticas, principalmente nas mulheres, deviam transmittir-se piedosamente as poesias que tinham recebido á consagração dos s culos e que encerravam alem da lembrança dos ante-passados, maximas com força de lei.

O fim das lendas, como se vio, era subordinar a força á intelligencia, á paciencia e á astucia. Para que procurar outra cousa? Uma reminiscencia das revoluções telluricas que espantaram os primeiros homens? O indicio de longiuquo parentesco com os povos da Asia? Symbolos astronomicos ou religiosos? Não. Por mais engenhosas que sejam as explicações do Sr. de Magalhães, não parece possivel admittir que o jabuty seja o symbolo do sol, e a anta o symbolo do planeta Venus.

O que havia para procurar na lenda do *jabuty e da anta* é esta bella maxima assim formulada pelo Sr. de Magalhes: *A força do direito vale mais do que o direito da força.*

Ha entretanto na introducção das lendas informações curiosissimas. São um elemento precioso para a phylologia e a anthropologia, uma verdadeira revelação a respeito do homem da idade de pedra.

Admira que em homens de tão remota época se encontrem rivaes de Esopo, de Phœdro e de La Fontaine.

O Sr. de Magalhães promette continuar a colleção dessas fabulas e dar um diccionario tupi; depois do que tem feito pelo amansamento dos selvagens, não póde prestar maior serviço á sciencia e ao paiz.

VI

O patriotismo poetico dos antigos brasileiros não se compõe somente de lendas. De par com estas engenhosas ficções, figuram cantos guerreiros e cantos amorosos.

O Sr. de Magalhães cita apenas alguns exemplos; bastam, porém, estes para mostrar-nos, á luz de um criterio inteiramente novo, os infelizes selvagens que os primeiros exploradores e jesuitas hespanhoes e portuguezes nos representavam como brutos que só mereciam trabalhos e tormentos.

Um guerreiro do Pará, para quem o amor era rigoroso, cantava:

Quanta laranja miuda,
Quanta florinha no chão,
Quanto sangue derramado
Por causa dessa paixão.

Dil-o-hia melhor o francez que se dignasse cantar as suas maguas?

No Paraná cantava o selvagem e o altivo paulista, seu descendente, ainda canta:

Pinheiro, dá-me uma pinha;
Roseira, dá-me um botão;
Morena dá-me um abraço,
Que eu te dou meu coração.

Ainda um desses estribibilhos tão admiraveis pela fórma e largueza de idéas, foi colligido em Cuyabá, na provincia de Matto Grosso, onde domina o sangue indigena e ainda se encontram aldêas completamente selvagens:

O bicho pedio sertão:
O peixe pedio fundura;
O homem pedio riqueza,
A mulher a formosura.

Ao passo qus os homens cantavam assim os seus amores, a saudosa amante, impaciente pelas delongas da caça ou da guerra, dirigia-se ao cahir da tarde ás florestas para invocar quér ao Rudá, o deus do amor e da geração, quér a um dos seus auxiliares, Cairé (lua cheia) ou Catiti (lua nova).

Dizia a Rudá: « Oh! Rudá, tu que estás nos céos e que amas as chuvas, tu que estás no céo, faze com que elle, por mais mulheres que tenha, as ache todas feias; faze com que elle se lembre de mim esta tarde, quando o sol se ausentar no occidente ».

Dizia a Cairé: « Eia, Cairé, oh minha mãi! faze chegar esta noite ao coração delle a lembrança de mim ».

Dizia a Catiti: « Catiti! oh Catiti! sopra nelle a lembrança de mim; eis-me aqui, estou em tua presença; faze com que eu tão somente occupe o seu coração ».

Estes cantos das moças são ainda repetidos no interior do Pará, e delles se conserva até a musica.

Independentemente de qualquer exame critico de taes poesias, pode-se dizer que poucos poetas de nossos paizes civilisados têm excedido o vigor da expressão, a belleza das imagens, a elevação do pensamento dos bardos selvagens. Não se esperava certamente encontrar tal litteratura nesses povos que devoravam com tão boa vontade os seus prisioneiros, principalmente os portuguezes ou *Peros*.

VII

Apreciamos mais de espaço a vida do brasileiro. Penetremos em uma aldêa. Esqueçamos as narrativas dos primeiros exploradores portuguezes, hespanhóes e jesuitas, os quaes nada comprehendem ou quizeram comprehender do estado social dos indios.

Sigamos o Sr. de Magalhães, que, durante 10 annos, já como viajante, já como presidente de provincia, visitou mais de 100 aldêas, conheceu cerca de 30 tribus, constituindo nações, umas semi-barbaras, outras absolutamente alheias ás instituições, ás idéas, a civilização européa.

Temos n'elle um guia seguro, porquanto narra o que observou pessoalmente ou colheu de testemunhas fidedignas.

Os selvagens que estão afastados do contacto da civili[illegible] apresentam nas relações conjuga[illegible] os typos, desde a commodidade das mulheres até uma severidade de costumes desconhecidos nas sociedade christãs. Em algumas tribus não ha casamento, em outras a esposa infiel é punida com a pena de fogueira.

As poderosas tribus cabypós (gradahús, carahós, etc.), que estendem o seu dominio pelas provincias do Paraná, Mato Grosso, Maranhão e Pará até as margens do Xingú, fazem do casamento uma alliança de limitado prazo. Depois da gestação e amamentação de cada filho, a mulher cahypa recobra a liberdade, isto é, póde escolher outro marido.

A mudança de esposo não implica immoralidade.

O homem póde ter varias mulheres ao mesmo tempo, desde que possa caçar para sustental-as.

Esses selvagens prezam muito os meninos, até os que, em tempo de guerra, tomam aos inimigos; suas mulheres procedem bem. Mas, não existindo entre elles familia, atravessariam toda a eternidade sem fazer o menor progresso.

O guató do Paraguay brasileiro é polygama e leva ás ultimas consequencias os direitos do homem sobre a mulher.

Nada se sabe quanto ás ceremonias do casamento, nem quanto aos direitos da mulher. Quando o Sr. de Magalhães presidio a provincia de Matto Grosso, não sobrava-lhe tempo para preoccupar-se com o estudo aprofundado de todas as partes da vida dos selvagens: entretanto sobre mulheres obteve informações exactas.

São assisadas e modestas. Si fallam a um estrangeiro, é sempre com os olhos baixos ou fitos no marido. Si um estrangeiro entra de improviso na cabana, voltam-se para o marido continuam a trabalhar sem levantar os olhos.

Os guatós não perdoam nunca as offensas feitas ás suas mulheres.

Os hespanhóes roubaram-lhes algumas mulheres, e, ainda depois de duzentos annos, essa ferida continúa a sangrar. Os guatós fallam desse acontecimento com tanto amargura e odio come si datasse de poucos dias. No entender delles os paraguayos são sempre castelhanos e os brasileiros portuguezes.

Quem sabe, pondera o Sr. de Magalhães, si foi esse rapto de mulheres a razão da extrema fidelidade que nos guardaram sempre aquelles selvagens durante a ultima guerra!

O Dr. Carvalhal, que pelos revezes desta foi obrigado a refugiar-se entre os guatós, insiste em suas narrações, na circumspecção, modestia e honestidade das familias delles.

Os chambióas queimam as mulheres infieis. A lei é esta; mas o missionario capuchinho Francisco do Monte de San Victo, que viveu muito tempo com elles, nunca a vio applical-a.

Entre esses povos os casamentos estão sujeitos a regras muito severas. O homem não póde casar-se antes da idade de 25 annos e não se leva a bem que use do seu direito antes dos 30. As mulhes devem ter a idade da purberdade. O que talvez pareça estranhavel é que esses selvagens exijam a rigorosa observancia do nono mandamento do Decalogo.

Dão como razão destes rigores que os filhos nascidos, em condições legaes e moraes, de pais no vigor da idade são os unicos que têm dotes physicos e intellectuaes capazes de garantir a independencia e perpetuidade da nação. « O instincto da propria conservação e o amor paterno, diz o Sr. de Magalhães, alliam-se ao sentimento da honestidade para fazer do indio um homem pelo commum, mais moral do que o christão civilisado ». A opinião contraria, diz ainda o mesmo autor, é fundada em observações superficiaes ou em factos isolados. Realmente « a familia selvagem e tão respeitavel como a christã, dadas as circumstancias dos seus costumes, religião, e meios de vida ».

Sabemos, pelos antigos viajantes francezes, que as tribus do littoral não tinham, fóra do casamento, a castidade dos chambióas; entretanto admittimos, com o Sr. de Magalhães, que a familia selvagem é o que deve ser, isto é, a expressão das necessidades sociaes que lhe impõe o seu estado de civilisação.

Os cantos amorosos e as moralidades da familia selvagem podem gerar a supposição de que a mulher é igual ao homem. Tal, porem, não acontece.

Em tupy o sexo fraco chama-se *cunhã*, expressão pouco amavel, composta de duas palavras que significam *lingua corrente*. A mulher conquistada pelas armas não é sómente, como as de todas as tribus, a serva, quasi a escrava do povo; não póde, sob pena de morte, fallar a lingua dos homens; de sorte que, máo grado seu, conserva linguas de povos desapparecidos desde longa data. O Sr. de Magalhães encontrou ainda vestigios deste singular costume. Nosso amigo o Sr. Luciano Adão provou perante o congresso dos americanistas (sessão de Bruxellas) que entre os carahybas, as mulheres fallavam uma lingua diversa da dos homens. Finalmente, em 15 de dezembro de 1879, escrevia-me elle que o mesmo phenomeno se produz, em muito menor escala, no chiquito, idioma boliviano, cuja grammatica estava então publicando.

A par de semelhante facto, quasi barbaro, ha outros de caracter inteiramente op posto.

O indio não póde, sob pena de ridiculo, attender ás tagarellices e impertinencias de sua mulher, nem oppôr-se ás suas vontades; elle, porém, não é capaz de desprezal-a, como fazem os moralistas indos, os quaes sustentam que apropria filha do deus Indra não resistiria a 10 moedas; não é capaz de aviltal-a como fazia o Wendo, de tratal-a como escrava e vendel-a, como se fôra mercadoria, de forçal-a a degolar-se ou deixar-se queimar viva, de considerar, emfim a sua vida sem valor. Ella não acredita, como a infeliz mulher Wenda (russa ou polaca) que seja prova de amor materno matar os filhos ao nascer. Ainda quando conquistada na guerra a mulher brasileira occupa no seio da familia lugar honroso.

O escravo é considerado pessoa da familia e vive nas mesmas condições de liberdade da mulher e do menino. « E' um povo, diz Claudio de Abeville, que não quer ser levado pelo rigor, senão pela brandura e pela razão ». Acontece muitas vezes que o prisioneiro de guerra casa-se com a filha do senhor, e vive livre, tranquillo, feliz, despreoccupado, como si nunca tivesse de ser devorado.

Ivo d'Evreux tinha em sua companhia um escravo, cuja morte os senhores haviam resolvido pouco entes da chegada dos francezes.

Este escravo, ainda muito criança, vira os senhores comerem sua mãi, de quem nunca fallava sem chorar amargamente.

Não obstante, chamava-os de pai e mãi, e votava-lhes o mais vivo affecto. Por outro lado, os selvagens estimavam-n'o ternamente, e, para vel-o, vinham de uma aldeia, distante mais de 50 leguas.

Segundo André Thevet, um selvagem vexava-se quando via que a outro faltava alguma cousa que elle tinha. O padre Ivo d'Evreux diz por sua vez que conhecia por experiencia quanto os selvagens são extremosos pelos pais, e estes pelos filhos ».

O selvagem só falla com calma e depois de haver reflectido. E' firme nas suas opiniões, mas ouve facilmente a voz da razão.

Os francezes lhes mostraram, com brandura e bondade, sem imposição que deviam deixar de pintar o corpo, de se desfigurar com botoques, de arrancar a barba, as pestanas e sobrancelhas, de comer os prisioneiros e de casa com mais de uma mulher. Quasi todos seguiram estes conselhos, excepto no que concerne á monogamia, porque o grande numero de mulheres era indicio e causa de riqueza, consideração e allianças.

As mulheres não foram tão doceis como os homens. Nunca foi possivel resolvel-as a andarem vestidas. E' verdade que justificavam bem a sua persistencia. « Nós nos banhamos, diziam ellas, sete e oito vezes por dia; não seria tão trabalhoso nos vestirmos e despirmos tantas vezes? » Nisto entraria talvez o habito, o apego aos costumes nacionaes. Villegaignon tinha mulheres escravas em sua fortaleza da bahia do Rio de Janeiro; e, para obrigal-as a vestirem-se precisava usar do chicote. A noite, quando o muito devoto e pudico Willegaignon e os francezes dormiam, as pobres mulheres tiravam a roupa e passeavam nuas. Isto não póde ser um capricho.

Ha ainda um ponto em que os francezes, monges e guerreiros, nada conseguiram.

Em varias tribus tupinambás, as moças escolhiam ordinariamente os velhos para maridos. Essas tribus estão fóra de questão, pois que, em toda a parte, no estado de casado, a infidelidade é punida com a morte.

Nas outras tribus, pelo contrario, as mulheres casavam-se voluntariamente um pouco tarde, porque, emquanto solteiras, eram completamente livres, e sabiam tirar partido da sua liberdade. Si alguem lembrava-se de censurar-lhes os desregramentos, riam-se, e estava tudo acabado. Si algum francez desejava que a escrava fosse recatada, dizia-lhe esta francamente. « Toma-nos para mulher, já que não queres que ninguem goste de nós. »

Quanto á religião, as mulheres eram tambem doceis, ainda mais do que os homens. Todos os viajantes antigos são concordes em affirmar que esses povos imitavam o que viam praticar, e, para convertel-os ao christianismo, bastava fazerse entender por elles.

Os meninos, as mulheres, os homens amavam e respeitavam os pais e os mais velhos. Em paiz nenhum a velhice foi mais honrada, nem os pais e os cidadãos entretiveram relações mais benevolas e affectuosas.

Havia no Brasil um costume singularissimo, que se encontrou tambem na Goyanna, na Groelandia, no Kamschatka, entre os chinezes do Yun-nãn e os dyaks de Bernéo, em o norte da Hespanha, no Béarne e na Corsega: é o *chóco*.

Eis como a descreve um bom velho monge normando, Ivo d'Evreux: Apenas o selvagem torna-se pai, « deita-se para observar o resguardo do parto, em lugar da mulher, que continúa nas suas occupações diarias, e então todas as mulheres da aldeia vão vel-o e visital-o na cama, consolando-o das fadigas e dôres que lhe occasionaram o filho, e é tratado como se estivesse muito doente e fatigado, sem levantar-se. »

Lubbock, em suas *Origens da civilisação*, e Quatrefages, no magnifico trabalho sobre a *Especie humana*, dão curiosas informações a respeito do *chóco*.

VIII

Muito haveria ainda que dizer sobre os costumes do selvagem brazileiro; visto, porém, que neste rapido estudo só podemos tocar de leve no assumpto, passamos agora a fallar das crenças religiosas delles.

Na opinião de Lubbock, as concepções religiosas dão mais particularmente a medida do desenvolvimento intellectual dos povos. Quatrefages não pensa assim. Quanto a nós, as concepções religiosas reflectem-se nos costumes e correspondem quer a necessidades sociaes, quer a certas aspirações ou terrores supersticiosos; assignalam o extremo limite da credulidade, a fórma e a penetração do genio de cada povo.

Os selvagens do Brazil, como os demais, não gostam de fallar de suas creças aos europeus; não lhes agradam o sorriso de mofa ou as palavras offensivas com que os brancos, aliás os menos sensatos, lhes recompensam as revelações.

Dest'arte nada ou quasi nada se sabia da theogonia delles; isto, porem, não tem servido de escarmento para os viajantes pouco attentos ou pouco escrupulosos.

O Sr. de Magalhães, apezar dos seus esforços e da situação especial, só conseguio obter informações incompletas; mas estas informações são veridicas, projectam muita luz e reduzem a nada as antigas narrações.

Já o Sr. Ferdinand Diniz disse na sua Historia do Brazil que a mythologia das raças tupys espantava pelo desenvolvimento methaphysico; e o Sr. de Magalhãs mostra que ella tambem espanta pelo caracter de suas divindades.

Tupan é o deus excelso, poderoso e terrivel. Manifesta-se, como o Jehovah de Israel, pelos trovões e relampagos. Está em toda a parte e é o autor de tudo. Seu nome significa. *Quem é?* E' o *Deus incognitus* dos latinos.

Abaixo de Tupan ha tres divindades superiores: o *Sol*, creador dos viventes; a *Lua*, creadora dos vegetaes; *Perudá* ou *Rudá*, que preside ao amor e á reproducção dos seres creados.

Seguem-se genios de ordens differentes, que partilham a creação. Cada lago, cada rio, cada especie animal ou vegetal tem seu genio protector, *sua mãi*.

Essas crenças singelas, que recordam a antiguidade classica e a idade média, perduram ainda nas provincias de Matto Grosso, Goyaz, Pará e Amazonas.

Os antigos viam demonios em todas as divindades da America. E' absurdo, diz cathegoricamente o Sr. de Magalhães; a proposição contraria é a verdadeira.

Assim, como aliás prova Lubbock, não ha mythologia de um povo selvagem que admitta um ser espiritual com o caracter do nosso Satan, *Jurupari*, de que Ivo d'Evreux se occupa largamente e Léry descreve com o nome de *Ayngan*, é simplesmente a personificação do pesadelo, a fonte miraculosa da abundancia e dos respeitos de que gozam os *pagés* ou feiticeiros. Em que peze a estes, diremos que o *Jurupari* é a sua mais astuta invenção, a que exploram com a maior imprudencia e pela qual não duvidam falsear o juizo e turvar a razão de povos nascidos com tanta intelligencia.

O caracter dos deuses é a beneficencia.

Anhangá é o deus da caça do campo e vela pela conservação da preza. Não prohibe que a matem, pune, porém, os que destroem-n'a sem necessidade.

Não havendo lei protectora dos animaes que fornece ao selvagem grande parte da alimentação, é claro que a acção dessa divindade é inteiramente favoravel ás tribus.

Cahaporá, homem colossal, coberto de pellos negros e montado em um javali branco, é o deus protector, a mãi da fauna silvestre ou do mato. Desgraçado daquelle que o vê! E quem o vê? O caçador que, por capricho ou malvadez, descuidos do futuro, destróe uma familia inteira de animaes.

Cahaporá, assim como Anhangá, permitte o uso e reprime o abuso. Sua missão é evidentemente benefica, e não podia ser melhor a concepção do poeta antigo. *Uanyara* protege os peixes. Muito bem; mas affirma-se que ás vezes elle ama as filhas dos homens. Quer isto dizer que as virgens selvagens não são menos sagazes que as bellas gregas da antiguidade, e sabem escapar aos rigores da lei, fazendo Uanyara representar o papel da divindade do Escamandro.

Preferimos a essa divindade discreta e cosmopolita as serpentes de Rudá, principalmente as do lago Juá, proximo a Santarem. Si apresenta-se-lhes uma moça honesta, entoam suaves melodias; si não é honesta, devoram-n'a.

Estas serpentes imaginarias são a salvaguarda dos costumes; infelizmente, conforme temos visto, ellas não frequentavam o littoral.

(*Continúa.*)

VARIEDADE

Um processo de Estado

ASSASSINIO DO EX-SULTÃO ABDUL-AZIZ

No dia 26 de julho principiou o julgamento do processo instaurado contra os inspiradores, autores e cumplices do assassinio ha cinco annos commettido na pessoa do desthronado sultão Abdul-Aziz.

Tinha-se arranjado para esse fim uma sala de audiencia nos arredores do palacio Ildiz-kiosko. O corpo de guarda de Malta havia-se convertido em dependencias do tribunal, uma das quaes se destinou para *buffet*, onde se serviram durante o primeiro dia pasteis, pudings, xaropes e agua fresca. A sala de audiencia é uma barraca redonda, fechada por fortes pannos.

Não se permittio entrada ao publico, mas tinham-se distribuido bilhetes de convite a alguns altos funccionarios, ao corpo diplomatico e a imprensa, entre a qual havia representantes do *Monitor Universal* e *Mundo Illustrado* de Paris, do *Times* e do *Standart* de Londres, do *Stambul* e da *Turquia* de Constantinopla, do *Niologos*, do *Vatrit* e d'outros periodicos turcos e armenios: ao todo 150 a 200 pessoas.

O tribunal compunha-se dos seguintes juizes:

Sarruri-Effendi, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, d'uma elevada classe, magistrado benevolo, mas um pouco ajoujado sob o peso da sua missão.

Cristeforides-Effendi, de nacionalidade grega, presidente do Tribunal Criminal, que discorre com habilidade, mas que falla com emphase.

Husseim Bey, mussulmano, de physionomia intelligente.

Emin Bey, allemão, renegado, que passa por pessoa muito instruida.

Tavkor-Effendi, armenio.

Hadji-Emin-Effendi, um musulmano de idade muito avançada.

O ministerio publico esta representado por Zatif-Bey, procurador geral no Tribunal Superior.

A's oito abrio-se a sala, mas o tribunal só se constituio ás nove. Com grande desagrado e impaciencia do publico, o julgamento só principiou ás onze, porque até essa hora, e sem que ninguem averiguasse a causa, não foram introduzidos os réos.

O publico fez durante essas duas horas grande consumo no restaurant contiguo.

OS RÉOS

Por volta das onze horas entra na sala o primeiro grupo de réos: os que confessam ter assassinado o sultão e os officiaes considerados como cumplices.

Só meia hora depois entra Mahmud-Damat-pachá. A sua presença causa sensação. Toda a gente se levanta para ver mais de perto o cunhado do sultão, que occupou os mais elevados cargos do Estado. O seu aspecto é vulgar: uma corpulenta e enorme physionomia expressiva e barba muito esbranquiçada.

Vem depois Nurri-pachá, tambem cunhado do sultão. De baixa estatura, mas cheio de arrogancia e vestido com esmero, offerece um notavel contraste com o seu concunhado.

A leitura do libello prolonga-se muito tempo. Damos em seguida condensados os factos, sobre os quaes o fiscal formula uma accusação bastante pallida.

O CRIME

Quando o sultão actual, Abdul-Hamid, subio ao throno em agosto de 1876, averiguou-se ao intervir a lista civil que tres criados de palacio recebiam como gratificação 100 libras mensaes, somma muito desproporcionada para a sua posição na casa. Um inquerito minucioso deu em resultado averiguar que esse vencimento enorme lhes era dado como recompensa por terem assassinado o ex-sultão Abdul-Aziz. (*Continua*).

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 167)

IV

A pequena confidente

Naquelle mesmo dia, cerca das quatro horas, Lucia e Angelina, sahiram na carruagem a dar uma volta pelo bosque. Germano, o velho criado, ia na almofada ao pé do cocheiro.

Lucia estava alegrissima; Angelina, pelo contrario, pensativa e um pouco triste.

— Que tens tu? disse-lhe Lucia. Estás ainda incommodada?

— Não, absolutamente nada. Tinha podido esta manhã ir almoçar á mesa.

E, após um momento de silencio, volveu de novo:

— O doutor Roberto almoçou hoje lá em casa, não?

— Almoçou: é um grande amigo de Luciano, e elle convidou-o.

— Não me tinhas dito nada esta manhã quando foste ao meu quarto.

— E' verdade, não me lembrou... Que bom tempo! accrescentou logo Lucia, que dia tão bonito!

— O dia bonito está dentro do teu coração tambem, respondeu Angelina com uma expressão de amargura bem pouco natural nella; estás hoje muito contente!...

— E tu estás muito triste, parece-me. Porque estás tu triste?

— Porque tu não tens confiança em mim, Lucia.

— Oh! ingratasinha!...

— Então, dize-me lá: porque é que estás hoje tão contente?

— Porque? Ora, porque! Porque voltou o meu querido irmão, porque é primavera, porque o dia está lindo, porque estamos ambas juntas, e eu gosto muito de ti, e tu és muito minha amiga.

— Oh! é bem verdade, sou muito tua amiga, murmurou Angelina com uma expressão ternissima, abraçando Lucia. Mas tu além de mim e de teu irmão, não gostas de uma outra pessoa?

— De quem queres tu que eu goste?

— Mas... do doutor Roberto, por exemplo.

— Estás louca! Porque motivo havia eu de gostar delle?

— Vial-o em casa de tua tia, conversavas muito com elle quando lá o encontravas, e encontraval-o sempre... E' elle ama-te...

Lucia pareceu não ter ouvido a ultima phrase,

— Mas, tambem tu, volveu ella rindo, o encontravas lá. Isso é motivo para que o ames?

— Oh! eu não figuro ainda. Então não gostas delle?

— Já te disse que és louca.

Angelina calou-se subitamente, afastou-se de Lucia, depois, levando as mãos á fronte, rompeu em soluços, que agitavam convulsivamente todo o seu fragil corpinho.

Lucia ficou um momento immovel de sorpresa, diante dessa explosão de dôr, cujo motivo não podia perceber.

— Angelina! minha joia!... que tens tu! dizia lhe ella.

— Deixa-me, murmurava Angelina, és má, és muito má!

— Porque sou eu má? volveu Lucia, quasi a chorar tambem.

— Ah! Lucia, tu, em quem eu acreditava tanto; tu, por quem eu daria a vida com tamanha alegria, desconfias de mim! Oh! meu Deus, meu Deus, meu Deus! eu sinto, comtudo, que sou capaz de amar, de amar com abnegação completa, de amar até á morte! e podem confiar-me um segredo qualquer, que eu sou incapaz de o trahir!

— Então, Angelina, minha querida, socega!

Angelina endireitou-se, agarrou nas duas mãos de Lucia e disse-lhe:

— Olha para mim! Não vês que sou capaz de comprehender e de calar!

Lucia sentia-se profundamente commovida por aquelle desespero tão estranho n'uma creança de quatorze annos, desespero revelador de uma violencia de paixão, bem superior á sua idade.

— Fiz mal, pensava ella; não a soube comprehender. Tratando-a como creança, feri-lhe a sensibilidade doentia. Ella adivinhou tudo.

E proseguio em voz alta:

— Perdôa-me Angelina; não foi desconfiança... mas ha cousas que a gente não diz, nem a seu irmão: cousas que a gente nem a si proprio confessa.

— Melhor! exclamou Angelina, com os olhos brilhantes de febre. Melhor, se eu sou a primeira na tua confiança, e no teu coração! E não te has de arrepender, affirmo-te! Tu não sabes o que é sentirmos a alma a trasbordar de ternura e de abnegação sem limites, e ver que o ente, a quem tanto queremos, olha para nós, como para uma creança; desconfia da nossa affeição, e, em troca de tudo que lhe damos, nos dá apenas um affecto banal e insignificante.

— Juro-te que nunca mais ha de succeder isso comnosco Angelina.

— Ah! muito obrigada!

E Angelina encheu-a de beijos e de caricias. Depois, com uma especie de exaltação febril:

— Então é bem certo que o amas!... amai-o e elle ama-te; oh! eu bem o sabia. Sabia-o desde o primeiro dia em que os vi juntos.

— Deveras! E não déste nada a conhecer!

— Já vês que sei calar-me, e guardar um segredo! Sim, sabia muito bem que se amavam. E era por isso que tantas vezes os deixava sós, e que ia para o jardim, deixando-os na sala. Pensavas que era por causa das flores; e, quando me vias ir embora, não te importavas com isso; não pensavas sequer em mim, emquanto eu só em ti pensava.

— Minha querida Angelinasinha! Ha um quarto de hora era eu capaz de jurar que não podia mais ser tua amiga, e agora...

— Sim, mas confessa que gostavas de mim, como se eu fosse uma grande boneca, e agora vês que sou uma mulhersinha tambem, e que pódes ser minha amiga como de uma pessoa grande, como d'uma irmã?

— Dizes bem, como d'uma irmã.

— E d'aqui por diante has de contar-me tudo?

— Tudo.

— Comprehendes bem que, indo elle lá a casa, como agora ha de ir, este duplo mysterio, esta mentira dupla, havia de pezar-me immenso. Pensarás alto diante de mim, e fallaremos ambas d'elle. Verás o bem que isso faz. Olha, vê lá como eu estou feliz; tão feliz como tu.

E Angelina, sorrindo, com os olhos nos olhos de Lucia, apertava-lhe as mãos nas suas mãos ardentes, com o rosto illuminado por uma alegria violenta, uma alegria singular.

VI

Os segredos

Esta exuberante animação de Angelica, tornou-se tão assustadoura, que Lucia abreviando o passeio, deu ordem ao cocheiro que voltasse para casa

Angelina tinha febre, fallava como n'um sonho, com volubilidade e inconsciencia.

— Se ella vae agora sem querer, e sem saber, trahir o meu segredo! pensava Lucia.

— Quando a levou ao quarto, Balda, avisada, logo appareceu alli no mesmo instante, e lançando a Lucia um olhar irritado:

Quando sahio ia tão bem, disse-lhe, e agora traz-m'a cheia de febre e n'esta agitação! Que se passou!

O que é que a menina lhe disse?

Angelina interrompeu-a vivamente.

— Enganas-te. já tinha febre, quando sahi. Não disse nada, porque tinha empenho em dar este passeio com Lucia, e porque o ar livre me podia fazer bem. Isto não é nada; em eu socegando um bocadinho, já estou boa.

— Minha senhora, disse Lucia, peço-lhe que me deixe ficar ao pé d'ella, até que a veja dormir.

— Obrigada, respondeu seccamente Balda; basto eu para a tratar.

Deixou comtudo Lucia ajudar a despir e a deitar Angelina; e Lucia, com o pretexto de arranjar as almofadas á doente, curvou-se para ella e disse-lhe baixinho:

— Pede para eu ficar... Se tu dizes alguma cousa...

— Deixa ficar Lucia ao pé de mim, disse Angelina a Balda; não são de mais duas enfermeiras para me animarem.

— Não! não! isso cançava-te muito.

E por sua vez disse-lhe ao ouvido:

— Toma sentido! Olha se tresvarias e começas a fallar diante d'ella!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n.º [illegible]